

DEXXOS *Par*

DEXXOS PARTICIPAÇÕES
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-66

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO /
MANUAL DO ACIONISTA
datado de 27 de março de 2026

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 15:00 horas

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO, SEDE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES.....	3
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	4
3. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	6
4. LOCAL DA ASSEMBLEIA	11
5. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	12
6. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	14
7. PERGUNTAS E RESPOSTAS	14
ANEXO A.....	17
ANEXO B.....	18
ANEXO C.....	24
ANEXO D.....	52
ANEXO E	55
ANEXO F	68

1. Identificação, Sede e Diretor de Relações com Investidores

Identificação: Dextos Participações S.A. é uma pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.193.750/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE 33.3.0016624-6 e registrada como Companhia Aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") sob o n.º 16632 ("Companhia").

Sede: Localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n.º 62, 7º andar, Centro, CEP 20021-290.

Diretor de Relações com Investidores: A Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n.º 62, 7º andar, Centro, CEP 20021-290. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Rafael Alcides Raphael, que pode ser contatado por meio do telefone +55 (21) 2212-4757 ou do e-mail: dri@dextos.com.br.

* * *

2. Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") realizadas em 20 de março de 2026 e 26 de março de 2026, ficaram os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, excepcionalmente fora da sede da Companhia, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, n.º 392 – 4º andar, Sala Guanabara III, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, em atenção ao Artigo 124, §2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76"), às 15 horas do dia 29 de abril de 2026 ("Assembleia"), a fim de:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iii) Deliberar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela administração da Companhia relativos ao Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de março de 2026; e
- (iv) Deliberar sobre a verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2026.

Os documentos e informações referidos no Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM n.º 80/22") e na Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM n.º 81/22"), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025, encontram-se à disposição dos acionistas: (i) na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ ; e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br).

Conforme previsto nos Artigos 26 e seguintes da Resolução CVM n.º 81/22, os acionistas da Companhia poderão exercer o voto na Assembleia por meio de voto a distância, a ser formalizado em documento eletrônico próprio denominado "boletim de voto a distância", cujo modelo foi disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br), no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), e no site Itaú Assembleia Digital (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>)

Os acionistas deverão apresentar à Companhia, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da realização da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, mandato com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

A administração da Companhia esclarece que, nos casos em que apenas os titulares de ações ordinárias possam votar, a opção pela votação presencial (com possibilidade de envio de boletim de voto a distância) é mais conveniente, uma vez que gera menos custos de realização para a Companhia e dado que historicamente seus acionistas ordinaristas já apresentam um alto grau de participação nas Assembleias Gerais, não havendo a necessidade de alternativas custosas para incentivar o comparecimento.

Por fim, em atenção ao disposto na Resolução CVM n.º 70/2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital necessário à requisição de instalação do Conselho Fiscal da adoção do voto múltiplo é de 2% (dois por cento) para as ações ordinárias e de 1% (um por cento) para as ações preferenciais.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.

PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES
Presidente do Conselho de Administração

* * *

3. Participação na Assembleia

3.1. Participação Presencial

Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia comparecendo no local de sua realização, indicado no Edital de Convocação publicado pela Companhia, e declarando seu voto e as matérias a serem votadas.

De acordo com o disposto no Artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, os acionistas deverão comparecer à Assembleia apresentando, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade, comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia, com o número de ações da Companhia de sua titularidade.

Os acionistas pessoas jurídicas deverão ser representados em conformidade com seu Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da Assembleia.

Antes de se instalar a Assembleia, os acionistas assinarão o Livro de Presença.

3.2. Participação por Procuradores

Os acionistas poderão ser representados por procurador, conforme estabelecido no Artigo 126, §1º da Lei n.º 6.404/76, apresentando, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante.

Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seu Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso.

A regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia, bem como a titularidade das ações.

O instrumento de mandato deverá ser depositado, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, em até 2 (dois) dias antes da data prevista para a realização da Assembleia.

Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail: dri@dexxos.com.br.

3.3. Participação por Voto a Distância

A Companhia adotará para esta Assembleia o sistema de votação à distância estabelecido pelo Artigo 26 da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("[RCVM 81/22](#)"). Assim, a Companhia informa que os acionistas titulares de ações ordinárias (DEXP3) com posição mantida até a data da Assembleia terão direito de votar em todas as matérias constantes do boletim de voto a distância, conforme [Anexo A](#) ao presente documento ("[Boletim](#)").

O acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas, observados os detalhes descritos nos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3 a seguir:

- (i) envio ao escriturador: os acionistas com posição acionária em livro escritural poderão exercer voto à distância por intermédio do Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador"), transmitindo a instrução de preenchimento do Boletim ao Agente Escriturador. As instruções de voto deverão ser feitas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site, será necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>;
- (ii) envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao seu Agente de Custódia, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Aos acionistas titulares de ações custodiadas em mais de uma instituição, informamos que bastará enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, uma vez que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; ou
- (iii) envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar o Boletim à sede da Companhia, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado neste Manual.

Em até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia, a Companhia realizará o cadastro da Assembleia no sistema do Depositário Central, que enviará o Boletim para o Agente Escriturador.

Em até 3 (três) dias antes da realização da Assembleia, o Custodiante enviará os votos para o Depositário Central da B3 contendo as instruções de voto dos acionistas.

Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, o Depositário Central da B3 compilará os votos recebidos, realizando as conciliações necessárias e rejeitando as instruções de voto conflitantes, e enviará à Companhia o mapa analítico e o mapa sintético das instruções de voto compiladas.

Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, o Escriturador compilará os votos recebidos, realizando as conciliações necessárias e rejeitando as instruções de voto conflitantes, e enviará à Companhia o mapa analítico e sintético das instruções de voto compiladas.

Em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia, a Companhia gerará novo mapa de votos contendo os votos recebidos (i) pela Companhia e enviados diretamente pelos acionistas; (ii) pelo Agente Escriturador; e (iii) pelo Depositário Central da B3. Caso algum acionista tenha alterado sua posição, a quantidade de ações será atualizada.

3.3.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Agente Escriturador

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Agente Escriturador e não se aplica aos acionistas detentores de ações custodiadas na B3 e/ou junto a qualquer outro agente de custódia, os quais deverão observar o disposto no item 3.3.2 a seguir.

O acionista com posição acionária em livro escritural deverá exercer seu voto transmitindo a instrução de voto ao Agente Escriturador através do site Itaú Assembleia Digital, observadas as regras por ele determinadas. Para votar pelo site, será necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Nos termos do Artigo 27 da RCV 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim ao Agente Escriturador até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelo Agente Escriturador.

Em caso de dúvidas, os acionistas deverão entrar em contato com o Agente Escriturador e verificar os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por ele exigidos para o exercício de tal faculdade. Os dados do Agente Escriturador seguem abaixo:

Telefone para contato: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades).

Horário de atendimento: Dias úteis, das 9:00 horas às 18:00 horas.

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo Agente Escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do Agente Escriturador prevalecerá, devendo o Boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado, nos termos do Artigo 48, §2º da RCV 81/22.

3.3.2. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no Depositário Central – *i.e.* junto à B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos seus respectivos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto aos Agentes de Custódia que mantêm suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto ao Depositário Central da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu Agente de Custódia está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do Artigo 27 da RCV 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus Agentes de Custódia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 25 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

A Companhia ressalta que, conforme determinado pelo Artigo 44 da RCV 81/22, o Depositário Central da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos Agentes de Custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o Agente Escriturador, também em linha com a RCV 81/22, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A Companhia informa que, caso seu respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente à própria Companhia, conforme o item 3.3.3 a seguir.

3.3.3. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos para a sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ:

- (i) 1 (uma) via física do Anexo A ao presente documento devidamente preenchida, rubricada e assinada;
e
- (ii) cópia autenticada dos documentos descritos no quadro abaixo, conforme o caso.

Documentos a serem apresentados	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social, Estatuto Social ou Regulamento consolidado e atualizado	-	X	X
Documento que comprove os poderes de representação ²	-	X	X

As firmas apostas no Boletim deverão ser reconhecidas por autenticidade ou semelhança, observado que, com relação a documentos de procedência estrangeira, deverão ter as assinaturas notariadas e ser legalizados junto ao Consulado brasileiro competente (ou submetidas a apostilamento, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável). Os Boletins deverão ser acompanhados dos documentos que comprovem poderes para representação, observado o disposto no item (ii) acima.

O acionista poderá, também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o e-mail: dri@dexxos.com.br.

De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, a via original do Boletim e cópia autenticada dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia avisará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.

O Boletim recebido pela Companhia que não esteja integral e regularmente preenchido e/ou não esteja acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos será desconsiderado.

¹ Documento de identidade aceitos: Carteira de Identidade de Registro Geral (RG), Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

² Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

A informação sobre eventual desconsideração do Boletim e documentos pertinentes será enviada pela Companhia por meio do endereço eletrônico fornecido pelo acionista no Boletim, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação. De qualquer modo, o Boletim eventualmente retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, também deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive).

Durante o prazo de votação até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive), o acionista poderá enviar nova instrução de voto à Companhia, se adotado esse procedimento desde o início, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada à Companhia diretamente pelo acionista.

Ademais, informa a Companhia que, encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, a partir de 25 de abril de 2026 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia ou representado por procuração, mediante solicitação, por escrito, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

3.4. Informações Gerais

A Companhia informa, ainda, que:

- (i) não serão computados os votos dos Boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar na Assembleia ou na respectiva deliberação;
- (ii) serão computados os votos das ações de titularidade de cada acionista ou daquele que detenha direitos de voto em relação à respectiva ação na data de realização da Assembleia Geral Extraordinária, independentemente da data de envio do respectivo Boletim, sendo que, caso o acionista aliene quaisquer ações ou direitos de voto relativos às suas ações entre a data de envio do respectivo Boletim e a data de realização da Assembleia, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;
- (iii) a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo Agente Escriturador, na data da Assembleia; e
- (iv) conforme previsto no Artigo 49 da RCMV 81/22, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em posteriores convocações não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

* * *

4. Local da Assembleia

Em geral, as assembleias gerais da Companhia são realizadas no edifício no qual a Companhia tem sua sede. Admite-se a realização de assembleia geral fora da sede em situações excepcionais de força maior e caso fortuito, mas ainda assim, a assembleia deverá ocorrer na localidade da sede da Companhia, conforme determina o Artigo 124, §2º da Lei n.º 6.404/76.

Assim, em atenção ao disposto no Artigo 124, §2º da Lei n.º 6.404/76, a Assembleia será excepcionalmente realizada no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, n.º 392 – 4º andar, Sala Guanabara III, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000.

* * *

5. Assembleia Geral Ordinária

5.1. Relatório da Administração e Destinação de Resultados

5.1.1. Informações Gerais

O Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 20 de março de 2026, e, conforme Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 25 de março de 2026, está à disposição dos acionistas (i) na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ; e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br), em cumprimento ao Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76.

Em atendimento ao disposto no Artigo 10º, parágrafo único, II da Resolução CVM n.º 81/22, a Administração da Companhia informa que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2026 no valor de R\$ 145.449.838,62 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), já incluído o Ajuste de Avaliação Patrimonial, tal como consta das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício.

Nos termos da Lei n.º 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, a Administração propõe a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

- (i) Reserva Legal: R\$ 7.272.491,93 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) à reserva legal;
- (ii) Dividendos: O montante bruto total de R\$ 60.000.029,65 (sessenta milhões e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo, da seguinte forma (a) R\$ 34.544.336,67 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo mínimo obrigatório, cuja totalidade já foi antecipadamente paga pela Companhia aos seus acionistas em 29 de dezembro de 2025; e (b) R\$ 25.455.692,98 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo adicional, cuja totalidade já foi antecipadamente paga pela Companhia aos seus acionistas em 29 de dezembro de 2025;
 - a. Observado que os valores dos dividendos já foram integralmente pagos antecipadamente pela Companhia, a administração da Companhia consigna que: (1) cada ação ordinária recebeu o valor bruto de R\$ 0,5585167204; e (2) cada ação preferencial recebeu o valor bruto de R\$ 0,5728987852. Em ambos os casos foram descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia;
 - b. A administração da Companhia destaca que a declaração e pagamento dos proventos ocorreu em observância aos termos da Lei n.º 15.270/2025.
- (iii) Reserva de Investimento: R\$ 78.177.317,04 (setenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos) à reserva de investimento estabelecida no Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia.

Maiores informações acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 estão à disposição dos acionistas da Companhia no Anexo B deste Manual, elaborado na forma do Anexo A da Resolução CVM n.º 81/22.

5.1.2. Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 20 de março de 2026, estão à disposição dos acionistas: (i) eletronicamente, desde 24 de março de 2026, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br); e (ii) conforme Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 25 de março de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ.

5.1.3. Parecer dos Auditores Independentes

O parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi submetido à Diretoria e examinado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de março de 2026, está à disposição dos acionistas (i) eletronicamente, desde 24 de março de 2026, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br); e (ii) conforme Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 25 de março de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ.

Os Auditores Independentes da Companhia analisaram e revisaram as contas e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, emitindo seu relatório com parecer favorável, sem abstenções ou ressalvas.

5.1.4. Parecer do Conselho Fiscal

O parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi emitido na reunião realizada em 20 de março de 2026 e encaminhado à CVM, está à disposição dos acionistas: (i) eletronicamente, desde 24 de março de 2026, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br); e (ii) conforme Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 25 de março de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ.

O Conselho Fiscal da Companhia analisou e revisou as contas e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, emitindo seu parecer favorável.

5.1.5. Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia presta as informações exigidas no item 2 do Formulário de Referência (Anexo C da Resolução CVM n.º 80/22) no Anexo C a este Manual.

* * *

6. Assembleia Geral Extraordinária

6.1. Deliberar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela administração da Companhia relativos ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Virtuais aprovado em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 24 de março de 2026.

Em 24 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implementação de remuneração variável para determinados administradores e/ou empregados da Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas, por meio do Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Virtuais ("PILP"). O PILP tem como objetivo: (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas; (ii) alinhar os interesses de médio e longo prazo dos beneficiários contemplados pelo PILP aos da Companhia suas subsidiárias, coligadas, controladas e seus acionistas; e (iii) possibilitar à Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas reter administradores e empregados chave escolhidos pelo Conselho de Administração. Dessa forma, a administração da Companhia propõe a aprovação do plano e a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela administração da Companhia relativos ao PILP.

As informações relativas ao PILP conforme sejam aplicáveis a um plano de incentivo de longo prazo (e não a um plano de remuneração de ações) exigidas pelo artigo 14 da Resolução CVM n.º 81/22 (Anexo B da Resolução CVM n.º 81/22), encontram-se dispostas no Anexo D a este Manual.

Por fim, o Anexo E apresenta cópia do PILP aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de março de 2026.

6.2. Proposta da verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2026

A verba global anual da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2026, no montante de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), foi proposta pela Administração da Companhia com base nas remunerações previstas para o exercício de 2025, que estão em consonância com as atuais práticas do mercado.

A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado no exercício de 2026, não está compreendida no montante acima.

A Companhia aproveita para prestar as informações exigidas no item 8 do Formulário de Referência (Anexo C da Resolução CVM n.º 80/22) no Anexo F a este Manual.

7. Perguntas e Respostas

Quais são os documentos que a Administração da Companhia deve colocar à disposição e apresentar?

Os documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 que devem ser postos à disposição e apresentados pela administração da Companhia são os seguintes:

- Relatório da Administração;
- Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas;
- Parecer dos Auditores Independentes;
- Parecer do Conselho Fiscal; e
- Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, conforme a Resolução CVM n.º 81/22.

Como posso ter acesso a tais documentos?

Os documentos da administração acima relacionados referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme Aviso aos Acionistas publicado pela Companhia em 25 de março de 2026, estão à disposição dos acionistas: (i) na sede social da Companhia, localizada na Rua do Passeio n.º 62 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ; e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br).

Como são tomadas as contas dos administradores?

As contas dos administradores são apresentadas por meio do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, elaboradas pela Diretoria da Companhia e aprovadas pelo Conselho de Administração, e, com a opinião do Conselho Fiscal, posteriormente submetidas à Assembleia Geral Ordinária.

As Demonstrações Financeiras foram objeto de auditoria por Auditores Independentes?

Sim. As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas e obtiveram parecer favorável sem ressalvas dos Auditores Independentes da Companhia, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes.

Qual é a data-base das Demonstrações Financeiras a serem analisadas?

As Demonstrações Financeiras referem-se ao exercício social encerrado em dia 31 de dezembro de 2025.

Qual foi o Lucro Líquido auferido pela Companhia no exercício?

A Companhia apurou lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 145.449.838,62 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), já incluído o Ajuste de Avaliação Patrimonial, tal como consta das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício.

Caso venha a ser instalado, quantos membros poderão compor o Conselho Fiscal da Companhia?

O Conselho Fiscal pode ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, em quantidade a ser definida na Assembleia Geral.

Como serão eleitos os membros do Conselho Fiscal da Companhia?

A eleição dos membros do Conselho Fiscal, caso este seja instalado, obedecerá ao disposto no Artigo 161 e seguintes, da Lei n.º 6.404/76, às disposições estatutárias e às demais normas aplicáveis.

Como indicar candidato para compor o Conselho Fiscal?

A Companhia recomenda que o acionista ou o grupo de acionistas que deseje indicar um membro ao Conselho Fiscal e respectivo suplente, compareça à Assembleia, pessoalmente ou através de procurador, ou, ainda, por meio de preenchimento do Boletim de Voto à Distância, munido do nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as mesmas regras e condições de eleição.

Qual é a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia?

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) do que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme dispõe o Artigo 162, §3º da Lei n.º 6.404/76.

* * *

Anexo A

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. DE 29 DE ABRIL DE 2026**

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - DEXXOS PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos Artigos 26 e seguintes da Resolução CVM n.º 81/22, conforme em vigor, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2026, às 15:00h (Assembleia), da Dexas Participações S.A. (Companhia), se observadas as seguintes instruções: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de correio eletrônico para eventual contato; (ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações do acionista. Para melhor identificação de cada item, os campos de votação estarão apresentados da seguinte forma: a) [Apenas ON]: Apenas detentores de ações ordinárias (DEXP3) poderão votar; b) [Apenas PN]: Apenas detentores de ações preferenciais (DEXP4) poderão votar; e c) [ON e PN]: Os detentores de ações ordinárias (DEXP3) e ações preferenciais (DEXP4) poderão votar; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. As firmas apostas neste Boletim deverão ser reconhecidas por autenticidade ou semelhança, observado que, com relação a documentos de procedência estrangeira deverão (i) ter as assinaturas notariadas e ser legalizados junto ao Consulado brasileiro competente (ou submetidas a apostilamento, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável), e (ii) ser traduzidos para o português por tradutor juramentado habilitado no Brasil (caso redigidos em idioma estrangeiro) e registrados, junto com a respectiva tradução juramentada, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos no Brasil. Os Boletins deverão ser acompanhados dos documentos que comprovem poderes para representação, observado o disposto no item (ii) acima. Importante ressaltar que o dia 25 de abril de 2026 será o último dia para o RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 (três) formas elencadas no item 5 abaixo, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 25 de abril de 2026, os votos não serão computados. OS ACIONISTAS QUE OPTAREM POR EXERCER SEU DIREITO DE VOTO POR MEIO DE BOLETIM DEVERÃO ATENTAR AO ITEM 3.3. DO MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E OBSERVAR AS DEMAIS REGRAS E FORMALIDADES DESCRITAS NO MANUAL.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, ou seja, até 25 de abril de 2026 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto a distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas: (i) envio ao escriturador: os acionistas com posição acionária em livro escritural poderão exercer voto à distância por intermédio do Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. (Agente Escriturador), transmitindo a instrução de preenchimento deste Boletim ao Agente Escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site será necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleiadigital; (ii) envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Aos acionistas titulares de ações custodiadas em mais de uma instituição bastará enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, uma vez que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; ou (iii) envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado no Manual para a Assembleia. O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico: dri@dexxos.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive). Para mais esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível nos websites da Companhia (http://www.dexxos.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 (21) 2212-4757 ou por e-mail: dri@dexxos.com.br.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - DEXXOS PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2026

Dexxos Participações S.A. Rua do Passeio n.º 62 - 7º andar Rio de Janeiro/RJ A/C: Departamento de Relações com Investidores Rafael Alcides Raphael e-mail: dri@dexxos.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3500, 3º andar Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Telefone para contato: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades). E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br Conforme informado no Manual da Assembleia, os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do Boletim ao Agente Escriturador. Entretanto, o Agente Escriturador não aceitará o recebimento de instruções de voto por qualquer meio que não os descritos no Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e no site do Agente Escriturador: (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>); sendo certo que somente serão consideradas as instruções de voto que forem enviadas ao Agente Escriturador, nos termos e condições especificados no Manual da Assembleia Geral Especial e no site do Agente Escriturador: (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>).

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DEXP3]

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração da Companhia, suas contas e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. [APENAS ON]

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DEXP3]

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. [APENAS ON]

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DEXP3;DEXP4]

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[☐ Sim [☐ Não [☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - DEXXOS PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos Artigos 26 e seguintes da Resolução CVM n.º 81/22, conforme em vigor, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2026, às 15:00h (Assembleia), da Dexas Participações S.A. (Companhia), se observadas as seguintes instruções: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de correio eletrônico para eventual contato; (ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações do acionista. Para melhor identificação de cada item, os campos de votação estarão apresentados da seguinte forma: a) [Apenas ON]: Apenas detentores de ações ordinárias (DEXP3) poderão votar; b) [Apenas PN]: Apenas detentores de ações preferenciais (DEXP4) poderão votar; e c) [ON e PN]: Os detentores de ações ordinárias (DEXP3) e ações preferenciais (DEXP4) poderão votar; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. As firmas apostas neste Boletim deverão ser reconhecidas por autenticidade ou semelhança, observado que, com relação a documentos de procedência estrangeira deverão (i) ter as assinaturas notariadas e ser legalizados junto ao Consulado brasileiro competente (ou submetidas a apostilamento, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável), e (ii) ser traduzidos para o português por tradutor juramentado habilitado no Brasil (caso redigidos em idioma estrangeiro) e registrados, junto com a respectiva tradução juramentada, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos no Brasil. Os Boletins deverão ser acompanhados dos documentos que comprovem poderes para representação, observado o disposto no item (ii) acima. Importante ressaltar que o dia 25 de abril de 2026 será o último dia para o RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 (três) formas elencadas no item 5 abaixo, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 25 de abril de 2026, os votos não serão computados. OS ACIONISTAS QUE OPTAREM POR EXERCER SEU DIREITO DE VOTO POR MEIO DE BOLETIM DEVERÃO ATENTAR AO ITEM 3.3. DO MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E OBSERVAR AS DEMAIS REGRAS E FORMALIDADES DESCRITAS NO MANUAL
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, ou seja, até 25 de abril de 2026 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto a distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas: (i) envio ao escriturador: os acionistas com posição acionária em livro escritural poderão exercer voto à distância por intermédio do Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A. (Agente Escriturador), transmitindo a instrução de preenchimento deste Boletim ao Agente Escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site será necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleiadigital; (ii) envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Aos acionistas titulares de ações custodiadas em mais de uma instituição bastará enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, uma vez que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; ou (iii) envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado no Manual para a Assembleia. O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico: dri@dexxos.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive). Para mais esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível nos websites da Companhia (http://www.dexxos.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 (21) 2212-4757 ou por e-mail: dri@dexxos.com.br.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - DEXXOS PARTICIPACOES S.A. de 29/04/2026

Dexxos Participações S.A. Rua do Passeio n.º 62 - 7º andar Rio de Janeiro/RJ A/C: Departamento de Relações com Investidores Rafael Alcides Raphael e-mail: dri@dexxos.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3500, 3º andar Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Telefone para contato: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades). E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br Conforme informado no Manual da Assembleia, os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do Boletim ao Agente Escriturador. Entretanto, o Agente Escriturador não aceitará o recebimento de instruções de voto por qualquer meio que não os descritos no Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e no site do Agente Escriturador: (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>), sendo certo que somente serão consideradas as instruções de voto que forem enviadas ao Agente Escriturador, nos termos e condições especificados no Manual da Assembleia Geral Especial e no site do Agente Escriturador: (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital>).

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DEXP3]

1. Deliberar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela administração da Companhia relativos ao Plano de Incentivo de Longo Prazo, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de março de 2026. [APENAS ON]

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: DEXP3]

2. Deliberar sobre a verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2026. [APENAS ON]

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

Anexo B

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Anexo A da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

R\$ 145.449.838,62 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), já incluído o Ajuste de Avaliação Patrimonial.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante bruto total de R\$ 60.000.029,65 (sessenta milhões e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo, da seguinte forma (a) R\$ 34.544.336,67 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo mínimo obrigatório, cuja totalidade já foi antecipadamente paga pela Companhia aos seus acionistas em 29 de dezembro de 2025; e (b) R\$ 25.455.692,98 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) à distribuição aos acionistas da Companhia como dividendo adicional, cuja totalidade já foi antecipadamente paga pela Companhia aos seus acionistas em 29 de dezembro de 2025.

Observado que os valores dos dividendos já foram integralmente pagos antecipadamente pela Companhia, a administração da Companhia consigna que: (1) cada ação ordinária recebeu o valor bruto de R\$ 0,5585167204; e (2) cada ação preferencial recebeu o valor bruto de R\$ 0,5728987852. Em ambos os casos foram descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia;

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

41,25%.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Exercício de 2025: R\$60.000.029,65 (sessenta milhões e vinte e nove de reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$0,5585167204, por ação ordinária e R\$0,5728987852 por ação preferencial (descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia).

Exercício de 2024: R\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), sendo R\$0,5263098280 por ação ordinária e R\$0,5374712108 por ação preferencial (descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia).

Exercício de 2023: R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), sendo R\$0,5108817587 por ação ordinária e R\$0,53989727157 por ação preferencial (descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia).

Exercício de 2022: R\$ 25.162.623,10 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos), sendo R\$ 0,26841787967 por ação ordinária e R\$ 0,27318705176 por ação preferencial (descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia).

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Ações Ordinárias (descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia) –
R\$ 0,5585167204

Ações Preferenciais (descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia) –
R\$ 0,5728987852

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

Conforme Estatuto Social e legislação vigente.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Data da Assembleia (29 de abril de 2026).

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:

R\$60.000.029,65 (sessenta milhões, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

b. Informar a data dos respectivos pagamentos:

29 de dezembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Ano	Valor por ação do Lucro Líquido	Valor por ação dos dividendos		Valor por ação dos JSCP		Remuneração Total Distribuída	
		Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
2025	1,4545	0,5585167204	0,5728987852	-	-	0,5585167204	0,5728987852
2024	1,3361	0,5252867806	0,5363458586	-	-	0,5263098280	0,5374712108
2023	1,9518	0,51088171587	0,53989727157	-	-	0,51088171587	0,53989727157

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal:

R\$ 7.272.491,93 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) à reserva legal.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Destina-se à reserva legal o montante de 5% do lucro líquido do exercício, já incluído o Ajuste de Avaliação Patrimonial, limitado a 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

O dividendo mínimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio que vier a ser pago pela Companhia, na forma do Artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, será imputado ao dividendo mínimo.

Nos termos do Artigo 17, I da Lei n.º 6.404/76, as ações preferenciais terão prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, em montante equivalente a 10,92% (dez vírgula noventa e dois por cento) sobre a parcela do capital social da Companhia correspondente às ações preferenciais (i.e., dividindo-se o capital social da Companhia pelo número de ações preferenciais). Ademais, nos termos do Artigo 17, §1º, II da Lei n.º 6.404/76, as ações preferenciais receberão dividendo 10% (dez por cento) maior do que os dividendos pagos a cada ação ordinária de emissão da Companhia.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

Sim.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Não.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

R\$ 2.243.723,49 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) correspondente ao pagamento do dividendo mínimo. As ações preferenciais da Companhia não são divididas em classes.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

R\$ 0,414696 por ação preferencial (descontadas as ações mantidas em tesouraria pela Companhia). As ações preferenciais da Companhia não são divididas em classes.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Os acionistas farão jus a dividendo obrigatório mínimo no montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

Sim.

c. Informar o montante eventualmente retido:

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a. Informar o montante da retenção:

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos:

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Identificar o montante destinado à reserva:

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa:

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável:

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva:

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar:

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva:

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva:

Artigo 27 – Os acionistas farão jus a dividendo obrigatório mínimo no montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Artigo 29 – À Reserva de Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito, será destinada importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de aporte de recursos a empresas de cujo capital a Companhia participe ou venha a participar direta ou indiretamente, facultada sua capitalização mediante deliberação da Assembleia Geral.

b. Identificar o montante destinado à reserva:

R\$ 78.177.317,04 (setenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos) à Reserva de Investimentos.

c. Descrever como o montante foi calculado:

53,75% do lucro líquido, após as retenções e descontos estabelecidas em lei e Estatuto Social.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção:

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital:

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado à reserva:

No ano de 2025, não houve destinações à reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação:

Não aplicável.

* * *

Anexo C

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM N.º 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022)

2.1 - Comentários dos diretores sobre condições financeiras e patrimoniais

Os comentários a seguir referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, dos exercícios findos em 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023. Valores expressos em milhares de reais, salvo se indicado de outra forma.

A Companhia mantém seus livros e registros contábeis em Reais, a moeda funcional de suas operações no Brasil e de apresentação de suas demonstrações financeiras.

A discussão e análise sobre a situação financeira da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024, 2023 e respectivas notas explicativas, que foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, incluindo as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards*, ou “IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, ou “IASB”. Essas demonstrações financeiras foram auditadas por PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia vem apresentando consistência de resultados positivos, proporcionando sólida recuperação de suas condições financeiras, conforme pode ser observado através dos indicadores abaixo, referente aos exercícios findos em 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023.

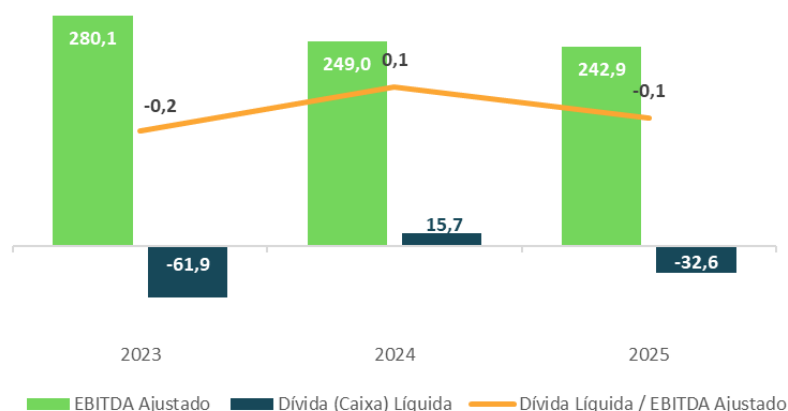
Indicadores (R\$ milhões)	2023	2024	2025
EBITDA Ajustado ¹	280,1	249,0	242,9
Patrimônio Líquido	858,9	951,2	1002,0
Dívida (Caixa) Líquida ²	-61,9	15,7	-32,6
Dívida Líquida ² / EBITDA Ajustado ¹	-0,2	0,1	-0,1
Dívida Líquida ² / Patrimônio Líquido	-0,1	0,0	0,0

¹ EBITDA Ajustado para valores não recorrentes vide item 2.5

² Endividamento bancário e de impostos parcelados, excluídos passivos de arrendamento, líquido de caixa

Conforme demonstrado em tabela acima e gráficos abaixo, a relação Dívida Líquida / EBITDA Ajustado da Companhia foi de -0,2x em 2023 para 0,1 x em 2024 e para -0,1x em 2025, considerando o cenário de Caixa Líquido em 2025, em que o Caixa consolidada foi superior à dívida da Companhia. Nos últimos anos a Companhia manteve a trajetória de melhoria de seu equilíbrio financeiro.

Em 2023, o caixa líquido da Companhia era de R\$ 61,9 milhões, passando para R\$ 32,6 milhões em 2025, mantendo, ainda assim, o equilíbrio financeiro de sua estrutura de capital. Destaca-se a reversão de uma posição de dívida líquida de R\$ 15,8 milhões em 2024 para caixa líquido de R\$ 32,6 milhões em 2025, representando uma melhoria de aproximadamente R\$ 48,4 milhões no período, bem como a adequada gestão de sua liquidez.



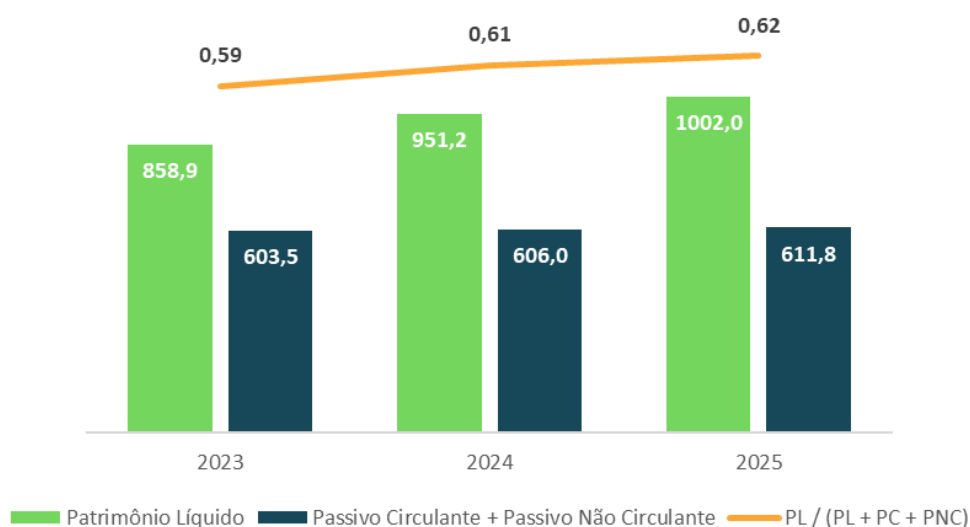
b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

A Companhia atua em constante exercício de otimização de sua estrutura de capital com a finalidade de minimizar seus custos financeiros e maximizar o retorno aos acionistas.

Por fim, mediante a reestruturação operacional e financeira da Companhia, os resultados demonstram melhoria da sua estrutura de capital e alavancagem nos últimos três anos, conforme exposto abaixo.

Indicadores (R\$ milhões)	2023	2024	2025
Patrimônio Líquido	858,9	951,2	1002,0
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	603,5	606,0	611,8
$PL / (PL + Passivo)$	0,59	0,61	0,62

A Companhia apresentou aumento da posição de Patrimônio Líquido no decorrer dos últimos anos, saindo de R\$ 858,9 milhões em 31/12/2023 para R\$ 951,2 milhões e, ao final de 2025 superou a marca de R\$ 1,0 bilhão, em decorrência do incremento no resultado apurado.



c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia vem implementando diversas medidas para assegurar uma estrutura econômico-financeira equilibrada e sustentável a longo prazo, conforme destacadas abaixo:

- (i) melhoria nos indicadores de desempenho operacional e financeiro como receita, geração de caixa, lucro líquido e redução do grau de alavancagem financeira;
- (ii) diversificação de portfólio dos segmentos operacionais em que a Companhia atua;
- (iii) ampliação de iniciativas direcionadas pela gestão financeira e de capital de giro, notadamente relacionadas ao estoque, contas a receber e contas a pagar;
- (iv) unificação das estruturas administrativas das controladas para promover a redução de custos e aumento da sinergia entre as empresas da Companhia;

Tais iniciativas, visando enxugar a estrutura da Companhia e aperfeiçoar os processos produtivos, possibilitaram melhoria nos indicadores de liquidez da Companhia (i.e.: liquidez corrente, liquidez seca, liquidez imediata e liquidez geral), proporcionando evolução da hígidez financeira em relação aos anos anteriores, conforme expostos abaixo.

Indicadores	2023	2024	2025
Ativo Circulante / Passivo Circulante	3,31	3,28	3,65
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	2,65	2,26	2,77
Caixa e Equivalentes / Passivo Circulante	1,55	1,14	1,38
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	2,42	2,57	2,64

A composição de empréstimos da Companhia nos últimos anos está exposta no quadro abaixo.

Empréstimos (R\$ milhões)	2023	2024	2025
Em moeda nacional (concursoais)	31,4	29,0	27,0
Em moeda nacional (extraconcursoais)	236,9	239,6	262,9
Em moeda nacional (antecipação de recebíveis)	-	-	-
Em moeda estrangeira (concursoais - indexados pela variação cambial)	24,1	4,4	-
Circulante	101,6	61,7	43,9
Não Circulante	190,8	211,3	246,1

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As investidas da Companhia utilizam operações de empréstimos bancários, bem como efetuam operações com cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes das duplicatas emitidas em razão dos produtos vendidos como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 19 de setembro de 2023, investida GPC Química S.A. celebrou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP ("FINEP"), no valor de R\$ 59,5 milhões, sendo que recebeu a primeira e segunda parcelas de R\$ 28,4 milhões e R\$ 24,9 milhões, respectivamente. Os recursos da Linha de Crédito irão apoiar os projetos de investimento da Companhia, no valor total de R\$ 66,1 milhões, aprovados pela FINEP no âmbito do Plano Estratégico de Inovação ("PEI"). Os projetos têm como objetivo a ampliação da capacidade produtiva, desenvolvimento de tecnologias e aplicações para atender novos mercados pela GPCQ. Com a conclusão dos investimentos, a GPC Química pretende ampliar o escopo de atuação em resinas industriais e especialidades químicas, em linha com seu plano estratégico visando a diversificação de portfólio.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de março de 2024, investida Apolo Tubulars S.A. celebrou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$ 97,9 milhões, sendo que a primeira parcela de R\$ 45,5 milhões foi recebida em abril de 2024. Os

recursos da Linha de Crédito irão apoiar os projetos de investimento da Companhia, no valor total de R\$ 108,8 milhões, aprovados pela FINEP no âmbito do Plano Estratégico de Inovação. Os projetos têm como objetivo investir em novas tecnologias que permitem adicionar valor aos seus produtos, expandir e diversificar o portfólio, e atingir novos mercados com maior eficiência operacional, em linha com sua visão estratégica.

A Apolo concluiu a captação de uma nova linha de recursos junto ao BNDES em outubro de 2025, no valor de R\$ 30,3 milhões.

No quarto trimestre a Dexas, por meio de suas controladas obteve a liberação de recursos do financiamento da FINEP, no montante de R\$ 35,8 milhões, incluindo R\$ 29,9 milhões pela Apolo e R\$ 5,9 milhões pela GPC Química.

Os Diretores entendem que as fontes de financiamento para os investimentos aplicados pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento e alavancagem, preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e a capacidade de pagamento.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Como resultado da melhoria de seus indicadores operacionais e com a conclusão da reestruturação financeira, a Companhia se encontra em uma situação de crédito mais favorável com maior credibilidade perante instituições financeiras, fornecedores e parceiros. Para realizar investimentos em ativos circulantes, a Companhia usufrui da geração de recursos próprios e empréstimos de longo prazo suportar a ampliação de suas atividades e iniciativas de pesquisa e desenvolvimento de melhorias de processos e novas linhas de produtos.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 19 de setembro de 2023, investida GPC Química S.A. celebrou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$ 59,5 milhões, sendo que recebeu a primeira e segunda parcelas de R\$ 28,4 milhões e R\$ 24,9 milhões, respectivamente. Os recursos da Linha de Crédito irão apoiar os projetos de investimento da Companhia, no valor total de R\$ 66,1 milhões.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de março de 2024, investida Apolo Tubulars S.A. celebrou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$ 97,9 milhões, sendo que a primeira parcela de R\$ 45,5 milhões foi recebida em abril de 2024. Os recursos da Linha de Crédito irão apoiar os projetos de investimento da Companhia, no valor total de R\$ 108,8 milhões.

A Apolo concluiu a captação de uma nova linha de recursos junto ao BNDES em outubro de 2025, no valor de R\$ 30,3 milhões.

No quarto trimestre a Dexas, por meio de suas controladas obteve a liberação de recursos do financiamento da FINEP, no montante de R\$ 35,8 milhões, incluindo R\$ 29,9 milhões pela Apolo e R\$ 5,9 milhões pela GPC Química.

Os Diretores entendem que as fontes de financiamento para os investimentos aplicados pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento e alavancagem, preservando o perfil de vencimento da dívida financeira e a capacidade de pagamento.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Conforme destacado na tabela do item 2.1.(d) deste formulário, os principais empréstimos da Companhia foram segregados em 4 categorias. Segue abaixo lista apontando as características de tais dívidas.

(i) Empréstimos em moeda nacional – concursais

Foram dadas em garantia em tais empréstimos Concurais, Cessão Fiduciária de recebíveis e hipoteca de 2ª grau do terreno de Araucária, as taxas de juros variam conforme opção selecionada no plano: INPC, TR+1% a.a. e TR + 1,5% a.a.

As taxas dos contratos são diferentes das taxas praticadas pelo mercado, desse modo foi calculado ajuste a valor presente do fluxo de pagamentos. O saldo do ajuste em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 16.293 (R\$ 18.258 em 31 de dezembro de 2024), e o ajuste é amortizado conforme os vencimentos dos empréstimos.

(ii) Empréstimo em moeda nacional - extraconcursais

As garantias para determinados empréstimos são a cessão de recebíveis e aval da controladora. As taxas de juros variam entre CDI + 2,70% a.a. até CDI + 3,90% a.a..

As controladas Apolo Tubulars e Apolo Tubos obtiveram linha de crédito junto à Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, subsidiária do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, no valor total de R\$ 96 milhões Os recursos foram liberados integralmente em 15 de março de 2022 com taxas de 3,56% a.a. de Spread + TLP (IPCA + 3,83% a.a), com garantia das instalações industriais da Apolo Tubulars localizadas em Lorena.

Adicionalmente, a Apolo concluiu, em outubro de 2025, a captação de uma nova linha de recursos junto ao BNDES, nas mesmas condições de taxa da operação anterior, no valor de R\$ 30,3 milhões.

A Controlada GPC Química celebrou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP (“FINEP”), no valor de R\$ 59,5 milhões com taxa de TR + 3,3% aa, tendo sido liberado em 2023 o valor de R\$ 28,7 milhões correspondente a primeira tranche, R\$ 24,9 milhões em 2024 correspondente a segunda tranche e R\$ 5,9 milhões em 2025. Como garantia para este financiamento foi oferecido fiança bancária.

A Controlada indireta Apolo Tubulars celebrou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP (“FINEP”), no valor de R\$ 97,9 milhões, tendo sido liberado em abril de 2024 o valor de R\$ 45,6 milhões correspondente a primeira tranche, com taxa de TR + 2,8% aa. Como garantia para este financiamento foi oferecido fiança bancária. A segunda tranche foi liberada em novembro de 2025 no valor de R\$ 29,9 milhões.

Para os empréstimos em moeda nacional são exigidos covenants financeiros, que foram cumpridos durante o exercício, tais como: Dívida financeira líquida/ EBITDA < 2 e EBITDA/Despesas financeiras líquidas > 2,5.

(iii) Antecipação de Recebíveis

A Companhia não detinha nenhum registro dessa categoria de empréstimo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(iv) Empréstimos em moeda estrangeira

Refere-se ao contrato feito junto ao Citibank celebrado pela controlada GPC Química em 31 de Julho de 2023, com taxa de juros de 6,61% a.a + variação cambial. O contrato foi encerrado em Julho de 2025.

Os empréstimos da Companhia possuem cláusulas restritivas (“covenants”) que impõe limites aceitáveis na situação econômico-financeira. A síntese dos principais indicadores restritivos estão elencados abaixo:

Indicador	Medida	Inst. Financeira
Dívida Líquida / Ebitda Ajustado	≤ 3,00	BNDES
Patrimônio Líquido / Ativo Total	≥ 0,30	BNDES
Dívida Líquida / Ebitda	≤ 2,00	BB
Dívida Líquida / Ebitda	≤ 2,50	BTG
Dívida Líquida / Ebitda	≥ 1,10	BTG

A Administração monitora continuamente as previsões das exigências de liquidez, considerando os planos de financiamento da dívida, e acompanhamentos trimestrais dos indicadores financeiros e não financeiros previstos contratualmente nos empréstimos. A Administração da Companhia confirma que na data deste Formulário de Referência, a Companhia está em cumprimento de suas obrigações contratuais demonstradas acima.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Conforme mencionado anteriormente, foi celebrada abertura de linha de crédito pelas investidas Apolo Tubulars e Apolo Tubos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES. Para o efetivo desembolso da linha de crédito contratada depende a satisfação de determinadas condições precedentes estabelecidas na Cédula de Crédito Bancário (“CCB”). Conforme Fato Relevante divulgado, em 15 de março de 2022 a Companhia obteve a liberação dos recursos objeto da linha de crédito, no valor total de R\$ 96.000.000,00.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 19 de setembro de 2023, investida GPC Química S.A. celebrou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$ 59,5 milhões, sendo que recebeu a primeira e segunda parcelas de R\$ 28,4 milhões e R\$ 24,9 milhões, respectivamente.

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de março de 2024, investida Apolo Tubulars S.A. celebrou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$ 97,9 milhões, sendo que a primeira parcela de R\$ 45,5 milhões foi recebida em abril de 2024. O efetivo desembolso da contratação da Linha de Crédito depende da satisfação de determinadas condições precedentes estabelecidas em contrato.

A Apolo concluiu a captação de uma nova linha de recursos junto ao BNDES em outubro de 2025, no valor de R\$ 30,3 milhões.

No quarto trimestre a Dexas, por meio de suas controladas obteve a liberação de recursos do financiamento da FINEP, no montante de R\$ 35,8 milhões, incluindo R\$ 29,9 milhões pela Apolo e R\$ 5,9 milhões pela GPC Química;

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e fluxo de caixa

Comparação das principais contas das demonstrações financeiras

Principais Variações nas Demonstrações de Resultado:

1. Vendas Líquidas e Lucro Bruto

A Companhia apresentou aumento nas contas de Receita Líquida e Lucro Bruto. Em análise comparativa dos últimos três anos, a Receita Líquida saiu de R\$ 1.745,3 milhões em 2023 para R\$ 1.810,4 milhões em 2024 e R\$ 2.136,8 ao final de 2025. O Lucro Bruto registrou R\$ 342,0 milhões em 2023, R\$ 350,5 milhões em 2024 e R\$ 338,3 em 2025. Os principais fatores para a evolução da posição de Receita Líquida e Lucro Bruto na comparação dos últimos três anos foram o volume de vendas das investidas da Companhia, no segmento aço e segmento químico, e oscilação das matérias-primas negociadas em mercados internacionais que compõe a precificação dos produtos vendidos.

2. Despesas Financeiras Líquidas

A Companhia apresentou aumento na conta de Despesas Financeiras Líquidas na comparação entre os anos de 2023 a 2025, o montante foi R\$ 1,9 milhões em 2023, no exercício de 2024 a métrica de Despesas Financeiras Líquidas atingiu R\$ 7,1 milhões e em 2025 a métrica foi de R\$ 3,1 milhões.

Principais Variações nas Demonstrações de Fluxo de Caixa:

1. Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 224,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 75,3 milhões em 2023. Essa variação deve-se, principalmente, à redução de estoques e contas a receber que impactaram o capital de giro, reclassificação de ativos e ao crescimento das atividades operacionais da Companhia.

2. Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 59,4 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 88,3 milhões em 2024. Essa variação é oriunda dos investimentos realizados em linha com a estratégia de expansão da Companhia.

3. Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 111,9 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$ 98,1 milhões negativos em 2024. Essa variação deve-se, principalmente, à amortização de empréstimos devidos que foi menor que o exercício anterior e, inclusive, o menor volume de captações.

2.2 - Comentários dos diretores sobre as operações da Companhia

Os comentários a seguir refletem a visão da administração da Companhia quanto aos resultados operacional e financeiro, conforme divulgado nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia. Os valores estão expressos em milhões de reais, salvo se indicado de outra forma. Vale ressaltar que as operações da Companhia estão concentradas em suas Controladas.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia encerrou o ano de 2025 com resultados financeiros e operacionais consistentes, impulsionados pela combinação de negócios dos segmentos químico e aço. Os principais destaques do ano de 2025 em comparação com 2024 são:

- a) Resultados de 2025 em comparação com o exercício de 2024:
 - i) Receita Líquida de **R\$ 2,1 bilhões (+18,0%)**
 - ii) Ebitda Ajustado de **R\$ 242,9 milhões (-2,5%)** com margem de **11,4% (-2,4 p.p.)**
 - iii) Lucro Líquido ajustado de **R\$ 143,7 milhões (-0,8%)** com margem de **6,7% (-1,3 p.p.)**
- b) O caixa da Companhia atingiu R\$ 395,3 milhões (+15,7%) ao final do ano e superou a dívida bruta em R\$ 32,6 milhões;
- c) Ao longo de 2025 a Dexas distribuiu R\$ 100,0 milhões em dividendos considerando a antecipação de R\$ 60,0 milhões referente ao exercício de 2025 e o saldo remanescente de R\$ 40,0 milhões pagos em maio de 2025 referentes ao exercício de 2024;
- d) Em dezembro de 2025, a Dexas concluiu a bonificação de R\$ 130,1 milhões com a emissão de 13,6 milhões de novas ações ("Bonificação");
- e) A Companhia recomprou ações no montante de R\$ 15,1 milhões, como parte do Programa de Recompra aprovado em setembro de 2024. O 1º Programa de Recompra de Ações foi encerrado em 24 de março de 2026, no total foram recompradas 2,1 milhões de ações, incluindo novas ações oriundas da Bonificação, representando 1,8% da totalidade das ações ordinárias;
- f) Em fato relevante divulgado em 24 de março de 2026, a Companhia informou o início do 2º Programa de Recompra de Ações, no prazo de 18 (dezoito) meses, totalizando 3,6 milhões de ações, encerrando-se, desse modo em setembro de 2027;

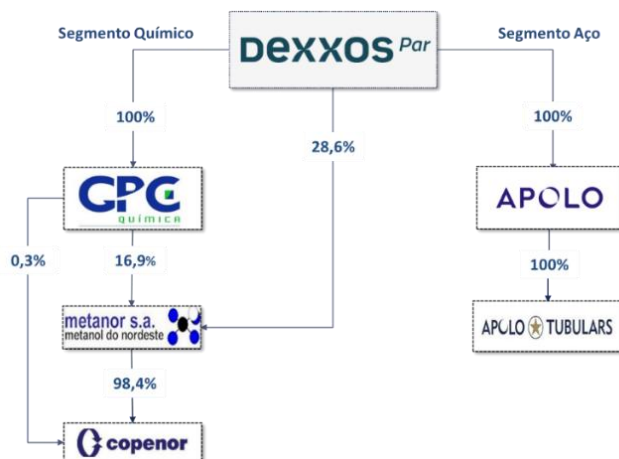
- g) A Apolo concluiu a captação de uma nova linha de recursos junto ao BNDES em outubro de 2025, no valor de R\$ 30,3 milhões;
- h) No quarto trimestre a Dexas, por meio de suas controladas obteve a liberação de recursos do financiamento da FINEP, no montante de R\$ 35,8 milhões, incluindo R\$ 29,9 milhões pela Apolo e R\$ 5,9 milhões pela GPC Química;
- i) Conforme Fato Relevante publicado em 16 de janeiro de 2026, a Agência Nacional de Petróleo – ANP iniciou processo administrativo suspendendo, preventivamente, a importação de metanol para revenda pela controlada GPC Química S.A.. A medida não abrange a importação do metanol destinado ao consumo próprio da GPC Química, no qual a matéria-prima é utilizada no processo produtivo de formol e resinas termofixas;
- j) A Apolo lançou a nova linha de tubos Artemis® em março de 2026, permitindo a ampliação do portfólio, atingindo novos mercados de atuação. O projeto concluído foi desenvolvido com tecnologia inovadora e exclusiva de galvanização, sendo pioneira no Brasil.

Considerações sobre as informações financeiras³

As informações financeiras apresentadas neste documento foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos contábeis CPC e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As informações aqui apresentadas correspondem às informações consolidadas da Companhia, exceto se explicitamente indicado. Os resultados dos segmentos químico e aço representam, respectivamente, os números consolidados da GPC Química S.A. e da Apolo Tubos e Equipamentos S.A., empresas controladas pela Companhia por meio de participação direta, sem a eliminação de transações realizadas entre as sociedades. Os resultados da Metanor S.A. são reconhecidos por equivalência patrimonial.

Organograma da Companhia | Estrutura Societária



¹ Alguns valores e percentuais incluídos neste documento foram arredondados para facilitar a apresentação e, por isso, podem apresentar diferenças em relação aos quadros e notas das informações das demonstrações financeiras. Adicionalmente, pela mesma razão, os valores totais em determinadas tabelas podem não refletir a soma aritmética dos valores precedentes.

Destaques Financeiros | Resultado Consolidado

Dexxos Participações

(em R\$ mi, exceto quando indicado)	4T25	4T24	Δ	3T25	Δ	2025	2024	Δ
Receita bruta	523,7	606,2	(13,6%)	640,4	(18,2%)	2.655,9	2.242,1	18,5%
Químico	411,0	463,3	(11,3%)	435,3	(5,6%)	1.886,6	1.618,8	16,5%
Aço	112,7	143,0	(21,2%)	205,1	(45,1%)	769,3	623,2	23,4%
Receita líquida	419,7	489,4	(14,2%)	516,7	(18,8%)	2.136,8	1.810,4	18,0%
Lucro bruto	64,1	74,7	(14,2%)	74,6	(14,1%)	338,3	350,5	(3,5%)
Margem bruta (%)	15,3%	15,3%	0,0 p.p.	14,4%	0,8 p.p.	15,8%	19,4%	(3,5 p.p.)
EBITDA	38,1	55,5	(31,2%)	52,4	(27,3%)	251,9	262,4	(4,0%)
Margem EBITDA (%)	9,1%	11,3%	(2,2 p.p.)	10,1%	(1,1 p.p.)	11,8%	14,5%	(2,7 p.p.)
Lucro líquido	22,7	35,2	(35,5%)	29,5	(23,0%)	143,7	153,2	(6,2%)
Margem líquida (%)	5,4%	7,2%	(1,8 p.p.)	5,7%	(0,3 p.p.)	6,7%	8,5%	(1,7 p.p.)
EBITDA ajustado⁽¹⁾	36,1	54,4	(33,6%)	50,8	(28,9%)	242,9	249,0	(2,5%)
Margem EBITDA ajustada (%)	8,6%	11,1%	(2,5 p.p.)	9,8%	(1,2 p.p.)	11,4%	13,8%	(2,4 p.p.)
Lucro líquido ajustado⁽²⁾	22,1	35,9	(38,4%)	30,1	(26,6%)	143,7	144,9	(0,8%)
Margem líquida ajustada (%)	5,3%	7,3%	(2,1 p.p.)	5,8%	(0,6 p.p.)	6,7%	8,0%	(1,3 p.p.)
Dívida (Caixa) líquida^(3,4)	(32,6)	15,7	(48,4)	(12,2)	(20,4)	(32,6)	15,7	(48,4)
Dívida Liq. / EBITDA LTM ⁽⁵⁾	(0,1x)	0,1x	(0,2x)	(0,0x)	(0,1x)	(0,1x)	0,1x	(0,2x)

Nota (1): EBITDA ajustado para resultados não recorrentes. Detalhamento dos ajustes feitos no EBITDA consta no Anexo B.I do Release de Resultados divulgado pela Companhia.

Nota (2): Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores, ajustado para resultados não recorrentes, porém considerando seus respectivos impactos fiscais, vide Anexo B.IV do Release de Resultados divulgado pela Companhia.

Nota (3): Considera a exclusão dos passivos de arrendamento (IFRS-16).

Nota (4): Considera ajuste a valor presente dos bancos e impostos parcelados / outros. Ver nota explicativa 2.2 (d) das DFs.

Nota (5): Dívida Líquida, excluindo os efeitos do IFRS-16 e EBITDA ajustado considerando os últimos 12 meses ("EBITDA LTM"). Caixa Líquido se refere ao saldo de caixa e equivalentes deduzido do saldo total do endividamento da Companhia.

Destaques operacionais | Segmento Químico

GPC Química S.A. (100%)

(em R\$ mi, exceto quando indicado)	4T25	4T24	Δ	3T25	Δ	2025	2024	Δ
Volume (kton)	152,1	163,0	(6,7%)	154,0	(1,2%)	645,3	606,6	6,4%
Receita bruta	411,0	463,3	(11,3%)	435,3	(5,6%)	1.886,6	1.618,8	16,5%
Receita líquida	332,2	376,1	(11,7%)	354,0	(6,2%)	1.535,7	1.310,8	17,2%
Lucro bruto	60,3	52,3	15,3%	57,7	4,6%	260,9	246,2	5,9%
Margem bruta (%)	18,2%	13,9%	4,2 p.p.	16,3%	1,9 p.p.	17,0%	18,8%	(1,8 p.p.)
EBITDA	45,6	42,7	6,8%	43,0	6,0%	209,1	198,5	5,3%
Margem EBITDA (%)	13,7%	11,4%	2,4 p.p.	12,1%	1,6 p.p.	13,6%	15,1%	(1,5 p.p.)
EBITDA ajustado⁽¹⁾	44,8	41,8	7,3%	43,0	4,3%	206,4	193,0	6,9%
Margem EBITDA ajustada (%)	13,5%	11,1%	2,4 p.p.	12,1%	1,3 p.p.	13,4%	14,7%	(1,3 p.p.)

Nota (1): EBITDA ajustado para resultados não recorrentes. Detalhamento dos ajustes feitos no EBITDA constam no Anexo B do Release de Resultados divulgado pela Companhia.

Desempenho Operacional do Segmento Químico

Mercado de Painéis de Madeira: principal nicho de atuação do segmento químico da Companhia, expandiu 0,3% ao longo de 2025 em relação à 2024 segundo o IBA⁴, como resultado da demanda doméstica que cresceu 1,2%, enquanto as exportações registraram arrefecimento de 6,2% no período. Na comparação entre o 4T25 com o 3T25, o mercado total de painéis de madeira teve redução de 9,7%, devido à contração das vendas no mercado doméstico em 8,7% e das exportações em 18,7% nesse período. Frente ao 4T24, o trimestre apresentou recuo de 0,9%, com desaceleração no mercado doméstico e nas exportações de 0,5% e de 4,4%, respectivamente.

⁴ IBA – Indústria Brasileira de Árvores – www.iba.org

O **Volume de Vendas** da GPC Química atingiu 645,3 mil toneladas (kton) em 2025, representando uma expansão de 6,4% (ou 38,7 kton) em contraste com o exercício de 2024, impulsionado pela ampliação das vendas para o mercado de painéis de madeira. Na visão trimestral, o volume de vendas apurado foi de 152,1 kton no 4T25, representando uma redução de 1,2% (ou 1,9 kton) em comparação ao 3T25 e de 6,7% (ou 10,9 kton) frente ao 4T24, influenciado principalmente pela menor demanda e maior competitividade nos mercados de distribuição de produtos químicos⁵.

No acumulado do ano, a **Receita Líquida** totalizou R\$ 1,5 bilhão, reportando um crescimento de 17,2% (ou R\$ 224,9 mi) em relação ao mesmo período do ano anterior, devido aos maiores volumes de vendas e aumento do preço líquido médio em 10,1%, refletindo principalmente a oscilação dos preços das matérias-primas. Em paralelo, a Receita Líquida totalizou R\$ 332,2 mi no trimestre, apresentando recuo de 6,2% (ou R\$ 21,8 mi) comparado ao 3T25, resultado de uma queda no volume de vendas e do preço líquido médio em 5,0%. Adicionalmente, a Receita Líquida nesse trimestre registrou uma contração de 11,7% (ou R\$ 43,9 mi) frente ao mesmo trimestre do ano anterior devido principalmente à queda de volumes.

O segmento químico apresentou um **Lucro Bruto** de R\$ 260,9 mi no ano de 2025, refletindo uma expansão de 5,9% (ou R\$ 14,6 mi) em contraste ao ano de 2024 e, em paralelo, a margem bruta foi de 17,0% apresentando uma redução de 1,8 p.p.. Durante o 4º trimestre de 2025, a métrica atingiu R\$ 60,3 mi com margem bruta de 18,2%, ampliando o resultado em 4,6% (ou R\$ 2,6 mi) no período contra o 3T25, devido às maiores vendas ao mercado de painéis de madeira. Comparado ao 4T24, o Lucro Bruto do trimestre registrou crescimento de 15,3% (ou R\$ 8,0 mi), enquanto a margem bruta teve expansão de 4,2 p.p., em razão do mix de vendas.

Em 2025, o **EBITDA ajustado** totalizou R\$ 206,4 mi com 13,4% de margem EBITDA ajustada, refletindo um crescimento de 6,9% (ou R\$ 13,4 mi) e recuo de margem EBITDA ajustada de 1,3 p.p. frente ao ano anterior, quando atingiu R\$ 193,0 mi no resultado e 14,7% de margem EBITDA ajustada. No 4T25, a métrica atingiu R\$ 44,8 mi e 13,5% de margem EBITDA, em contraste aos R\$ 43,0 mi apurados no 3T25, representando um incremento de 4,3% (ou R\$ 1,8 mi) e ampliação de 1,3 p.p. de margem EBITDA. Comparado ao 4T24, a métrica nesse trimestre registrou expansão de 7,3% (ou R\$ 3,0 mi) e 2,4 p.p. de margem EBITDA, em linha com o Lucro Bruto.

Destaques operacionais | Segmento Aço

Apolo Tubos e Equipamentos S.A. - Consolidado (100%)

(em R\$ mi, exceto quando indicado)	4T25	4T24	Δ	3T25	Δ	2025	2024	Δ
Volume (kton)	12,0	13,4	(10,3%)	19,7	(39,0%)	75,8	59,0	28,5%
Receita bruta	112,7	143,0	(21,2%)	205,1	(45,1%)	769,3	623,2	23,4%
Receita líquida	87,5	113,3	(22,8%)	162,7	(46,2%)	601,2	499,6	20,3%
Lucro bruto	3,8	22,4	(83,1%)	16,9	(77,6%)	77,5	104,3	(25,7%)
Margem bruta (%)	4,3%	19,7%	(15,4 p.p.)	10,4%	(6,1 p.p.)	12,9%	20,9%	(8,0 p.p.)
EBITDA	(6,0)	11,8	-	9,3	-	46,6	64,9	(28,2%)
Margem EBITDA (%)	(6,9%)	10,4%	(17,3 p.p.)	5,7%	(12,6 p.p.)	7,8%	13,0%	(5,2 p.p.)
EBITDA ajustado⁽¹⁾	(6,0)	13,2	-	9,3	-	46,6	66,3	(29,7%)
Margem EBITDA ajustada (%)	(6,9%)	11,6%	(18,5 p.p.)	5,7%	(12,6 p.p.)	7,8%	13,3%	(5,5 p.p.)

Nota (1): EBITDA ajustado para resultados não recorrentes. Detalhamento dos ajustes feitos no EBITDA constam no Anexo B do Release de Resultados divulgado pela Companhia.

Desempenho Operacional do Segmento Aço

Mercado de Construção Civil: de acordo com o relatório de Sondagem da Indústria da Construção publicado pela CNI⁶, a indústria registrou uma redução no índice de atividade em 1,1 p.p. em 2025 atingindo a média de 47,1%, contra 48,3% apurado no ano de 2024. Na visão trimestral, o índice de atividade foi de 46,9%, apresentando uma contração de 1,0 p.p. comparado aos períodos do 3T25 e 4T24.

⁵ Produtos químicos selecionados a partir da cadeia de suprimentos da GPC Química.

⁶ <https://www.portaldaindustria.com.br/>

Mercado de Energia Fotovoltaica: segundo relatórios emitidos pela ABSOLAR, em dezembro de 2025, a geração de energia fotovoltaica representou 24,5% da matriz energética brasileira⁷, somando 63,8 GW, refletindo um aumento de 20,1% em relação ao encerramento do ano de 2024.

Mercado de O&G: As atividades de produtores de petróleo em campos terrestres no Brasil cresceram nos últimos anos com programas de revitalização em campos maduros, permitindo a geração de novas oportunidades para a Companhia no segmento aço. Segundo dados da ANP⁸, em 2025 a quantidade de poços terrestres perfurados no Brasil superou em 13,3% a marca atingida em 2024, contudo, houve uma desaceleração de 15,3% no 4T25 comparado ao 3T25. Em 2025 a Apolo não registrou vendas para mercados estrangeiros. Anteriormente, a comercialização para os Estados Unidos estava limitada pelo sistema de cotas de importação e, em substituição, em junho de 2025 o governo norte-americano impôs tarifas adicionais para importações de produtos de aço.

O **Volume de Vendas** do segmento aço foi de 75,8 kton em 2025, refletindo uma expansão de 28,5% (ou 16,8 kton) em comparação com o mesmo período do ano anterior, impulsionado pelas vendas em todos os mercados de atuação, com destaque para os produtos destinados ao setor fotovoltaico. No 4º trimestre de 2025, o volume comercializado pela Apolo atingiu 12,0 kton, representando uma diminuição de 7,7 kton comparado ao 3T25, devido principalmente à redução de demanda no mercado fotovoltaico e de petróleo e gás. Em relação ao 4T24, o resultado desse trimestre registrou um arrefecimento de 10,3% (ou 1,4 kton) no volume de vendas.

Durante o ano de 2025, a **Receita Líquida** alcançou R\$ 601,2 mi, representando um aumento de 20,3% (ou R\$ 101,5 mi) frente ao resultado do ano anterior em que foi apurado R\$ 499,6 mi, impulsionado pelo avanço do volume de vendas. No 4T25, a Receita Líquida totalizou R\$ 87,5 mi, apresentando uma redução de 46,2% (ou R\$ 75,2 mi) contra o resultado do 3T25, refletindo menores vendas para os mercados de atuação. Em comparação com o 4T24, a métrica no trimestre registrou uma retração de 22,8% (ou R\$ 25,9 mi), influenciado pela redução de volumes vendidos e mix de produtos comercializados no período.

O **Lucro Bruto** em 2025 atingiu R\$ 77,5 mi, apurando uma diminuição de 25,7% (ou R\$ 26,8 mi) contra o exercício de 2024, e registrou recuo de margem bruta de 8,0 p.p.. O resultado desse período reflete a maior competição nos mercados de atuação, principalmente de O&G. Nesse trimestre a métrica atingiu R\$ 3,8 mi, representando uma margem bruta de 4,3%, com redução de 77,6% (ou R\$ 13,1 mi) comparado ao 3T25 e de 83,1% (ou R\$ 18,6 mi) contra o 4T24 como consequência de menores vendas para os mercados de atuação, sobretudo para o setor fotovoltaico e de O&G.

O **EBITDA ajustado** atingiu R\$ 46,6 mi e 7,8% de margem EBITDA ajustada em 2025, apurando uma redução de R\$ 19,7 mi e recuo da margem EBITDA ajustada em 5,5 p.p. contra o ano de 2024, cujo resultado da métrica havia sido de R\$ 66,3 mi e margem de 13,3%. Durante o 4T25, o EBITDA ajustado foi negativo em R\$ 6,0 mi, apresentando queda em relação aos períodos do 3T25 e 4T24 que registraram R\$ 9,3 mi e R\$ 13,2 mi respectivamente. O resultado do EBITDA ajustado acompanhou a dinâmica do Lucro Bruto nos períodos analisados.

Desempenho consolidado da Holding e Coligadas

Diante dos resultados auferidos e contexto apresentado em cada segmento operacional, o **EBITDA ajustado** consolidado da Dexas alcançou R\$ 242,9 mi no exercício de 2025, com uma margem EBITDA ajustada de 11,4%, representando um recuo 2,5% (ou R\$ 6,1 mi) em comparação ao ano de 2024. No 4º trimestre de 2025, a métrica foi de R\$ 36,1 mi com margem EBITDA ajustada de 8,6%, apresentando uma contração de 28,9% (ou R\$ 14,7 mi) em contraste com o resultado do 3T25, que totalizou R\$ 50,8 mi. Em comparação ao 4T24, a métrica nesse trimestre recuou 33,6% (ou R\$ 18,3 mi).

O **Lucro Líquido ajustado** atingiu R\$ 143,7 mi com margem líquida de 6,7% em 2025, refletindo uma redução de 0,8% (ou R\$ 1,2 mi) contra o valor apurado no ano anterior. Considerando o 4T25, o resultado do período totalizou R\$ 22,1 mi, representando uma diminuição de 26,6% (ou R\$ 8,0 mi) frente o 3T25. Comparativamente ao 4T24, o Lucro Líquido ajustado nesse trimestre registrou uma contração de R\$ 13,8 mi.

⁷ <https://www.absolar.org.br/mercado/infografico/>

⁸ <https://www.gov.br/anp/>

Com relação à Metanor, o **Lucro Líquido** somou R\$ 23,9 mi no ano de 2025, redução de 20,7% comparado ao valor registrado no mesmo período do ano anterior, quando foi apurado R\$ 30,1 mi. Dessa forma, o resultado da equivalência patrimonial da coligada atingiu R\$ 10,0 mi no ano de 2025, contra R\$ 14,8 mi no mesmo período do ano anterior.

Endividamento

No 4º trimestre de 2025, a Companhia registrou um saldo de caixa líquido de R\$ 32,6 mi contra um saldo de dívida líquida de R\$ 15,7 mi apurado ao final do ano anterior, uma melhoria de caixa líquido de R\$ 48,4 mi. Atualmente, a dívida bruta de curto prazo corresponde à 18,2% do saldo total da dívida.

Endividamento (R\$ mm)	4T25	4T24	4T23	4T22	4T21	4T20
Dívida bruta	365,5	363,6	399,5	428,9	494,6	280,0
Curto prazo	66,5	86,7	130,4	149,5	232,3	95,1
Bancos	43,9	61,7	101,6	107,6	133,7	30,6
Antecipação de Recebíveis ⁽¹⁾	—	—	—	—	53,1	18,1
Impostos Parcelados	19,5	21,1	25,1	38,5	42,2	42,5
Outros	0,9	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7
Passivos de arrendamento ⁽²⁾	2,2	3,1	2,9	2,6	2,7	3,2
Longo prazo	299,0	276,9	269,1	279,4	262,2	185,0
Bancos ⁽³⁾	246,1	211,3	190,8	188,9	148,7	56,4
Impostos Parcelados	41,6	52,1	62,6	72,3	93,5	119,3
Outros ⁽³⁾	10,7	10,5	10,1	9,8	9,0	7,6
Passivos de arrendamento ⁽²⁾	0,7	3,0	5,5	8,5	11,0	1,7
Caixa e equivalentes de caixa	395,3	341,8	452,9	198,8	97,9	40,6
Dívida líquida	(29,7)	21,9	(53,5)	230,2	396,6	239,4
(-) Passivos de arrendamento	(2,9)	(6,1)	(8,4)	(11,1)	(13,7)	(4,8)
Dívida (Caixa) líquida (ex. IFRS-16)	(32,6)	15,7	(61,9)	219,1	382,9	234,6
EBITDA Ajustado LTM	242,9	249,0	280,0	305,9	315,5	151,4
Dív. LÍq.(ex. IFRS-16) / EBITDA LTM	(0,1x)	0,1x	(0,2x)	0,7x	1,2x	1,5x

Nota (1): Até 2018 as antecipações de recebíveis eram contabilizadas no contas a receber e não no passivo de curto prazo. Na tabela acima foi feito um ajuste pro-forma para refletir as antecipações de recebíveis no passivo circulante desde 2015.

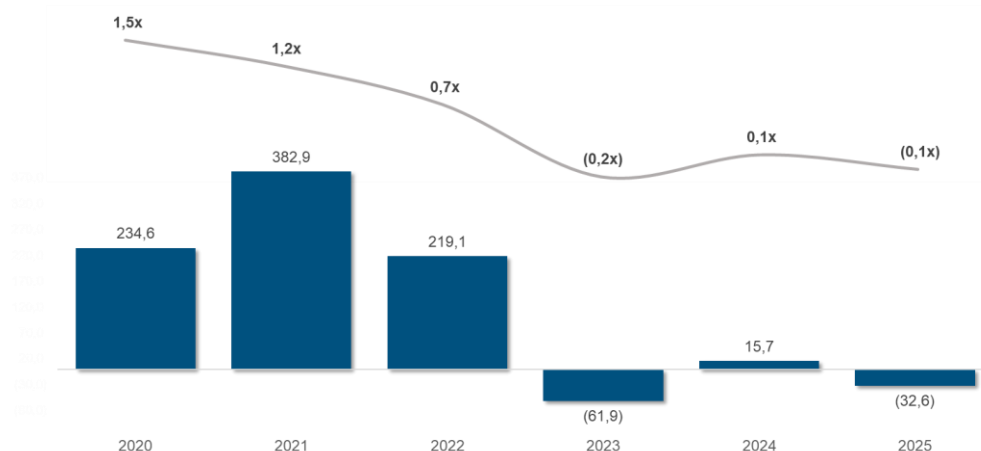
Nota (2): A partir de 2019, a Companhia adotou a metodologia do IFRS-16 e passou a contabilizar o arrendamento como um passivo.

Nota (3): Ajuste a valor presente em bancos e impostos parcelados / outros considerado retroativamente desde dezembro de 2016. Vide nota explicativa 2.2 (d) das DFs.

Nota (4): Abertura da dívida líquida por empresa está disponível no ANEXO C do Release de Resultados divulgado pela Companhia.

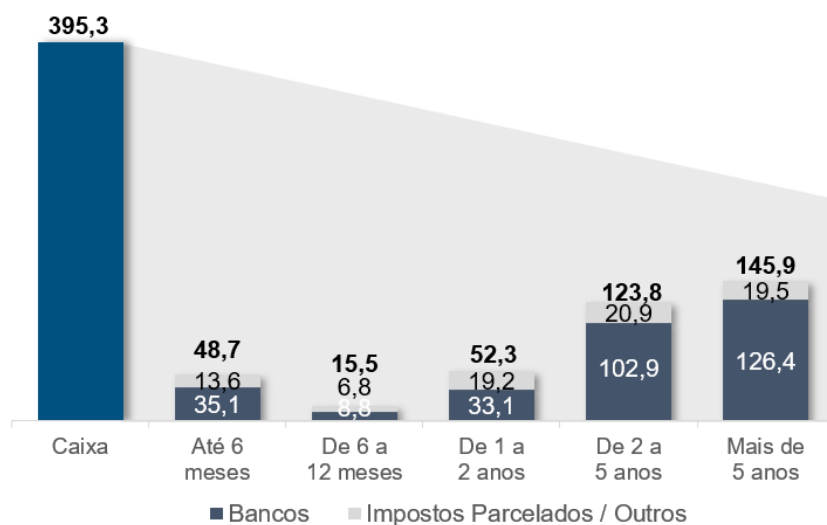
Evolução da Dívida (Caixa) líquida (ex. IFRS-16) e da relação Dívida líquida (ex. IFRS-16) por EBITDA LTM

(Em R\$ milhões)



Cronograma de amortização⁽¹⁾ e perfil da dívida (ex. IFRS-16)

(Em R\$ milhões)



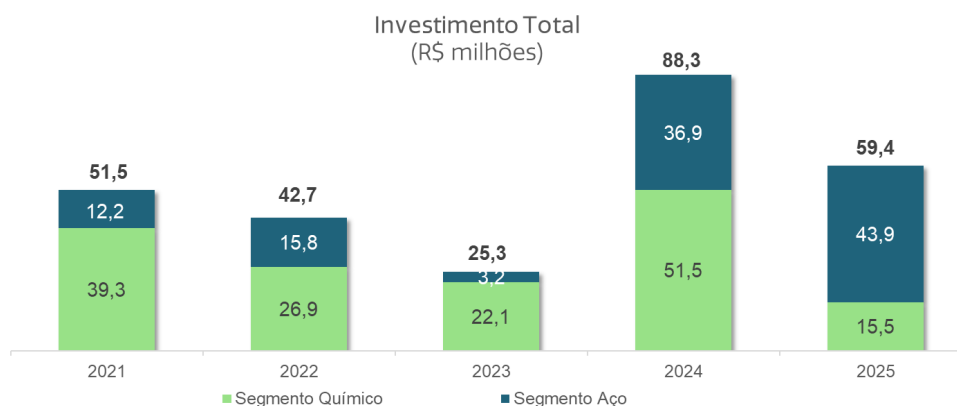
Nota (1): A diferença entre o valor da dívida no cronograma de amortização e no balanço patrimonial é o ajuste a valor presente: (i) Bancos = R\$ 16,3 mi; (ii) Impostos Parcelados / Outros = R\$ 7,4 mi.

Em dezembro de 2025, o endividamento bancário da Companhia registrou um prazo médio de 5,1 anos, superior aos 4,9 anos registrados ao final do exercício de 2024, influenciado pela amortização de dívidas de curto prazo e captação de novas linhas de longo prazo.

O custo médio da Dívida Bruta foi de 9,3% no 4T25, representando uma redução de 0,3 p.p. em relação ao custo médio apurado no 3T25, refletindo principalmente a captação de linhas de financiamento com melhores taxas. Em paralelo, comparado ao custo médio do 4T24, o resultado do trimestre se manteve estável.

Investimentos

Em linha com seu planejamento estratégico, a Companhia intensificou o seu programa de investimentos visando o crescimento de receitas e diversificação dos negócios nos segmentos químico e aço. Nos últimos 5 exercícios sociais os investimentos totalizaram R\$ 267,2 milhões.



Em 2025, a unidade de Lorena (SP) da Apolo iniciou as atividades de revestimentos anticorrosivos para aplicações em tubos de aço para o mercado de óleo e gás, como parte do programa de investimentos em andamento.

A Apolo lançou a nova linha de tubos Artemis® em março de 2026, permitindo a ampliação do portfólio, atingindo novos mercados de atuação. O projeto concluído foi desenvolvido com tecnologia inovadora e exclusiva de galvanização, sendo pioneira no Brasil.

A Companhia permanece investindo em oportunidades de geração de valor e diversificação de portfólio em ambos os segmentos, mantendo a disciplina na alocação de capital e sustentabilidade a longo prazo de suas operações.

Desempenho ESG

Em linha com a visão de desenvolver negócios sustentáveis a longo prazo, a Dexas divulga a seguir informações relativas ao tema ESG (sigla em inglês para os aspectos ambientais, sociais e de governança), destacando os itens de maior materialidade para os setores de sua atuação, com o compromisso de seguir aprimorando o monitoramento dos indicadores, visando a evolução constante acerca do assunto. Os principais destaques relacionados à agenda ESG são:

- Atingimos a marca de 897 mil litros de água de reuso;
- Superamos 8.400 mudas de árvores plantadas, somando aproximadamente 1.000 toneladas de gases de efeito estufa compensados;
- Assistência social a mais de 120 famílias por meio da Associação Cultural Carlos Fernando Coutinho, atuando desde 1996;
- O Sistema de Gestão Ambiental da Apolo foi auditado e obteve a certificação na ISO 14001:2015 renovada até 2028, reforçando seu compromisso com as boas práticas de gestão ambiental.

TAXA DE FREQUÊNCIA DE ACIDENTES

GRI403-9

Em 2025, a Companhia registrou 9 acidentes com afastamento em suas operações em, aproximadamente, 1,6 milhão hora-homem trabalhadas, resultando na taxa de 1,11 acidentes com afastamento para cada 200 mil horas trabalhadas. A Companhia segue realizando e intensificando treinamentos focados na segurança, como forma de reforçar o comprometimento interno com a segurança do trabalho em suas unidades.

Taxa de frequência de acidentes com afastamento (TFA)	4T25	4T24	Δ	3T25	Δ	2025	2024	Δ
Segmento Químico	4,73	0,00	0,0%	3,23	46,5%	2,05	0,00	0,0%
Segmento Aço	0,81	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,70	0,52	34,5%
Total	2,15	0,00	0,0%	0,95	125,8%	1,11	0,38	195,1%

Adicionalmente, a Companhia, em conjunto com suas empresas controladas, mantém todos os funcionários cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional auditado internamente, atualmente, cerca de 770 funcionários estão resguardados.

CONSUMO DE ÁGUA

GRI 303-1

O consumo de água decorrente das operações da Companhia é majoritariamente proveniente de águas superficiais fornecida por concessionárias, seguido por águas subterrâneas (poços artesianos). Durante o ano de 2025, o consumo total de água foi de 586,7 mil m³, apresentando uma redução de 5,0% do total utilizado em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme quadro abaixo.

Consumo de água (m ³)	4T25	4T24	Δ	3T25	Δ	2025	2024	Δ
Água de superfície	86.825	103.171	-15,8%	95.066	-8,7%	377.146	418.890	-10,0%
Água subterrânea	53.387	49.355	8,2%	53.190	0,4%	209.580	198.588	5,5%
Total	140.211	152.526	-8,1%	148.255	-5,4%	586.726	617.478	-5,0%
Água de reuso (m ³)	50.493	34.575	46,0%	52.350	-3,5%	186.413	132.294	40,9%
Água de reuso (%)	36,0%	22,7%	13,3 p.p.	35,3%	0,7 p.p.	31,8%	21,4%	10,3 p.p.

Adicionalmente, a Companhia manteve o emprego de água de reuso em patamares significativos em 2025 (31,8%). O patamar atual de água de reuso permite o uso sustentável de recursos hídricos, com o recuo de

volume para a rede de esgoto e o aumento de disponibilidade de água potável por meio de tratamento de efluentes.

CONSUMO DE ENERGIA

GRI 302-1

O consumo de energia oriunda das operações da Companhia é proveniente do fornecimento das concessionárias distribuidoras de energia elétrica. Em 2025, o consumo total de energia da Companhia e suas controladas foi de 212.509 gigajoules (GJ), o que representa um incremento de 2,4% em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme quadro abaixo.

Consumo de energia (GJ)	4T25	4T24	Δ	3T25	Δ	2025	2024	Δ
Segmento Químico	37.799	36.187	4,5%	38.286	-1,3%	150.963	143.249	5,4%
Segmento Aço	12.721	14.862	-14,4%	14.445	-11,9%	61.546	64.242	-4,2%
Total	50.520	51.049	-1,0%	52.731	-4,2%	212.509	207.491	2,4%

Vale ressaltar que o consumo de energia proveniente das operações da Companhia mantém elevada correlação com o volume de produção. Adicionalmente, a Companhia vem desenvolvendo iniciativas em seus parques fabris visando à eficiência energética para contenção do consumo de energia como a troca de equipamentos e readequação de instalações, dentre outras.

Equidade de Gênero

Em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 15.177/25, a Companhia apresentou as informações de forma consolidada no Relatório de Administração presente nas Demonstrações Financeiras da Dexas Participações S.A..

Mercado de Capitais

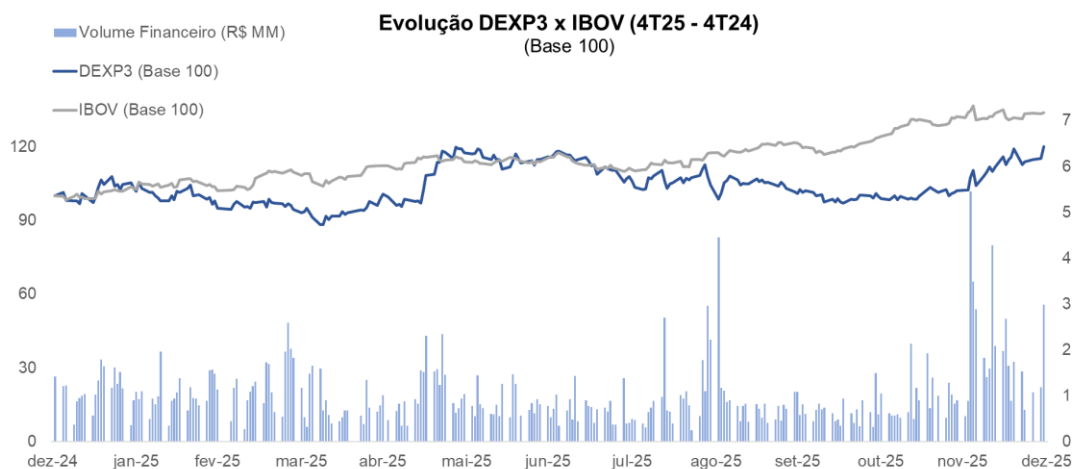
As ações ordinárias da Dexas Participações encerraram o pregão de 30 de dezembro de 2025 com uma cotação de R\$ 7,99 por ação, apresentando uma valorização de 19,1% na comparação com o encerramento do 3T25, quando registrou R\$ 6,71, e valorização de 20,2% com relação à cotação de 30 de dezembro de 2024, que foi de R\$ 6,65. Neste mesmo horizonte de análise, o índice Ibovespa apresentou aumento de 10,2% frente ao final do 3T25 e valorização de 34,0% com relação à cotação de 30 de dezembro de 2024. O volume financeiro médio negociado por dia das ações ordinárias da Companhia durante o 4º trimestre de 2025 atingiu R\$ 1,2 mi, para fins de comparação, no trimestre imediatamente anterior o volume financeiro médio foi de aproximadamente R\$ 0,9 mi. No encerramento do 4T25 o valor de mercado da Companhia era de R\$ 982,6 milhões considerando as ações ordinárias e preferenciais.

4T25	
Valor de mercado (R\$ mi) - 30/12/25	982,6
Cotação média diária (R\$/ação) - Trimestre	8,13
Volume médio/dia (R\$ mi)	
4º trimestre de 2025	1,2
3º trimestre de 2025	0,9
2º trimestre de 2025	0,9
1º trimestre de 2025	1,1
4º trimestre de 2024	1,1

Fonte: Infomoney e Investing.com.

Nota 1: O valor de mercado considera o total de ações, ordinárias e preferenciais.

Nota 2: Valores históricos ajustados para refletir os eventos de bonificação de ações e dividendos distribuídos.



Fonte: Infomoney e Investing.com

Valores históricos ajustados para refletir os eventos de bonificação de ações e dividendos distribuídos.

2.3 – Mudanças significativas nas práticas contábeis

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos contábeis CPC e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos em suas Demonstrações Financeiras do ano de 2025 em comparação às adotadas no exercício de 2024.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas e/ou parágrafo de ênfase no parecer do auditor.

Segue transcrito abaixo as responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

“Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza*

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.”

2.4 - Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras

- a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreu nos últimos três anos e não existe previsão de ocorrer introdução ou alienação de segmento operacional.

- b) constituição, aquisição ou alienação de participações societárias

Não ocorreu nos últimos três anos e não existe previsão de ocorrer constituição, aquisição ou alienação de participações societárias.

- c) eventos e operações não usuais

Dexxos Participações (consolidado)

(Em milhões de reais)

	2023	2024	2025
Lucro do período antes das participações minoritárias	211,3	153,2	143,7
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	50,0	70,4	70,7
(+) Resultado Financeiro	1,9	7,1	3,1
(+) Depreciações e Amortizações	30,6	31,7	34,4
LAJIDA (EBITDA) - CVM 527/12	293,8	262,4	251,9
(-) Equivalência Patrimonial	-9,0	-14,8	-10,0
(+/-) Outras Receitas / (Despesas) não recorrentes	-	-	-
Crédito de PIS e COFINS s/ ICMS	-	-	-
Reversão Provisão para Contingências	-	-	-
Ajuste Propriedade para Investimentos	-	-	-
Ajuste REFIS IV	-	-	-
Honorários de Êxito	2,3	-	-
Honorários Adm Judicial	0,1	-	-
Provisão Crédito Guaxupé	-	-	-
Honorários Sucumbência	-	1,4	-
Venda de terreno	-7,0	-	-
Creditos de Pis e Cofins	-	-	-
Ganho de Impostos	-0,9	-	-
Honorários de Precatório	0,9	-	-
Complemento parcelamentos fiscais	-	-	1,0
Outros Ajustes	-	-	-
LAJIDA / EBITDA Ajustado	280,1	249,0	242,9

Conforme quadro acima, em 2023, destacamos a alienação de ativo não operacional, a referida propriedade é um imóvel situada no bairro de Benfica, Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

2.5 – Medições não contábeis

a) valor das medições não contábeis

A Companhia utiliza o LAJIDA (EBITDA), o LAJIDA (EBITDA) Ajustado e o Lucro líquido Ajustado como formas de medição de resultado não contábeis em suas informações financeiras, bem como a Dívida líquida (ex-IFRS16) e a Dívida líquida (ex-IFRS16) / LAJIDA (EBITDA) LTM como formas de medição de endividamento e alavancagem não contábeis em suas informações financeiras.

(i) LAJIDA (EBITDA), LAJIDA (EBITDA) Ajustado e Lucro líquido Ajustado

O LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) ou EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com as suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido antes de (i) do resultado financeiro líquido; (ii) do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro; e (iii) das despesas de depreciação e amortização.

Em adição ao LAJIDA (EBITDA) divulgado em consonância à Resolução CVM 156, a Companhia divulga medição de LAJIDA (EBITDA) Ajustado, tendo por objetivo representar o quanto a Companhia gera de recursos através de suas operações recorrentes, excetuando a ocorrência de eventos pontuais.

O Lucro líquido é o rendimento real da Companhia. Ele é determinado através do cálculo da diferença entre o valor total de suas receitas e o valor total de seus custos e despesas.

Em adição ao Lucro líquido divulgado, a Companhia divulga medição de Lucro líquido Ajustado, tendo por objetivo representar o rendimento real da Companhia gerado através de suas operações recorrentes, excetuando a ocorrência de eventos pontuais.

Dexxos Participações

(em R\$ mi, exceto quando indicado)	4T25	4T24	4T25 x 4T24	3T25	4T25 x 4T24	2025	2024	2025 x 2024
Receita bruta	523,7	606,2	(13,6%)	640,4	(18,2%)	2.655,9	2.242,1	18,5%
Químico	411,0	463,3	(11,3%)	435,3	(5,6%)	1.886,6	1.618,8	16,5%
Aço	112,7	143,0	(21,2%)	205,1	(45,1%)	769,3	623,2	23,4%
Receita líquida	419,7	489,4	(14,2%)	516,7	(18,8%)	2.136,8	1.810,4	18,0%
Lucro bruto	64,1	74,7	(14,2%)	74,6	(14,1%)	338,3	350,5	(3,5%)
Margem bruta (%)	15,3%	15,3%	0,0 p.p.	14,4%	0,8 p.p.	15,8%	19,4%	(3,5 p.p.)
EBITDA	38,1	55,5	(31,2%)	52,4	(27,3%)	251,9	262,4	(4,0%)
Margem EBITDA (%)	9,1%	11,3%	(2,2 p.p.)	10,1%	(1,1 p.p.)	11,8%	14,5%	(2,7 p.p.)
Lucro líquido	22,7	35,2	(35,5%)	29,5	(23,0%)	143,7	153,2	(6,2%)
Margem líquida (%)	5,4%	7,2%	(1,8 p.p.)	5,7%	(0,3 p.p.)	6,7%	8,5%	(1,7 p.p.)
EBITDA ajustado⁽¹⁾	36,1	54,4	(33,6%)	50,8	(28,9%)	242,9	249,0	(2,5%)
Margem EBITDA ajustada (%)	8,6%	11,1%	(2,5 p.p.)	9,8%	(1,2 p.p.)	11,4%	13,8%	(2,4 p.p.)
Lucro líquido ajustado⁽²⁾	22,1	35,9	(38,4%)	30,1	(26,6%)	143,7	144,9	(0,8%)
Margem líquida ajustada (%)	5,3%	7,3%	(2,1 p.p.)	5,8%	(0,6 p.p.)	6,7%	8,0%	(1,3 p.p.)
Dívida (Caixa) líquida^(3,4)	(32,6)	15,7	(48,4)	(12,2)	(20,4)	(32,6)	15,7	(48,4)
Dívida Líq. / EBITDA LTM ⁽⁵⁾	(0,1x)	0,1x	(0,2x)	(0,0x)	(0,1x)	(0,1x)	0,1x	(0,2x)

(ii) Dívida líquida (ex-IFRS16) e Dívida líquida (ex-IFRS16) / LAJIDA (EBITDA) LTM

A Dívida líquida (ex-IFRS16) é calculada pelo somatório de todas as dívidas contratadas pela Companhia, inclusive parcelamentos fiscais, líquidas da posição de caixa e equivalentes de caixa, excetuados os passivos de arrendamento conforme metodologia do IFRS-16 e tem por objetivo representar os compromissos financeiros assumidos junto a terceiros em sua composição de capital.

O LAJIDA (EBITDA) LTM é calculado pelo somatório do LAJIDA (EBITDA) Ajustado dos últimos doze meses.

A Dívida líquida (ex-IFRS16) / LAJIDA (EBITDA) LTM é calculada pela divisão da Dívida líquida (ex-IFRS16) pelo LAJIDA (EBITDA) LTM e tem por objetivo representar a capacidade da Companhia em custear seu endividamento através da geração de recursos proveniente de suas operações recorrentes.

Endividamento (R\$ mm)	2025	2024	2023
Dívida bruta	365,6	363,6	399,5
Caixa e equivalentes de caixa	395,3	341,8	452,9
Dívida líquida	(29,7)	21,9	(53,5)
(-) Passivos de arrendamento	(2,9)	(6,1)	(8,4)
Dívida (Caixa) líquida (ex. IFRS-16)	(32,6)	15,7	(61,9)
EBITDA Ajustado LTM	242,9	249,0	280,0
Dív. Líq.(ex. IFRS-16) / EBITDA LTM	(0,1x)	0,1x	(0,2x)

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas auditadas

Seguem abaixo conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas auditadas da Companhia.

(i) Ajustes de LAJIDA (EBITDA) (Em milhares de reais)

Dexxos Participações (Consolidado)
(Em milhares de Reais)

	Dexxos Participações	
	12M25	12M24
Lucro do período antes das participações minoritárias	143.653	153.199
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	70.691	70.435
(+) Despesas Financeiras	69.790	77.828
(-) Receitas Financeiras	(66.671)	(70.764)
(+) Depreciações e amortizações	34.422	31.687
LAJIDA (EBITDA) - CVM 156/22	251.885	262.386
(-) Equivalência Patrimonial	(9.957)	(14.777)
(+) Honorários Sucumbência	-	1.399
(+/-) Complemento parcelamentos fiscais	974	-
LAJIDA (EBITDA) ajustado	242.901	249.008

(ii) Ajustes de Lucro líquido

	Dexxos Participações	
	12M25	12M24
(Em milhares de Reais)		
Lucro do período antes das participações minoritárias	143.653	153.199
(+/-) Outras Receitas / (Despesas) não recorrentes	-	-
(+/-) Complemento parcelamentos fiscais	-	-
(+) Honorários de Sucumbência	-	1.399
IR/CS	-	(476)
Lucro líquido Ajustado	143.653	154.123
Acionistas controladores	143.693	144.905
Acionistas não controladores	-	9.217

(iii) Ajustes de Dívida líquida (ex-IFRS16)

Endividamento (R\$ mm)	2025	2024	2023
Dívida bruta	365,6	363,6	399,5
Caixa e equivalentes de caixa	395,3	341,8	452,9
Dívida líquida	(29,7)	21,9	(53,5)
(-) Passivos de arrendamento	(2,9)	(6,1)	(8,4)
Dívida (Caixa) líquida (ex. IFRS-16)	(32,6)	15,7	(61,9)
EBITDA Ajustado LTM	242,9	249,0	280,0
Div. Líq.(ex. IFRS-16) / EBITDA LTM	(0,1x)	0,1x	(0,2x)

Nota (1): A partir de 2019, a Companhia adotou a metodologia do IFRS-16 e passou a contabilizar o arrendamento como um passivo.

c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia acredita que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção e nas seções 1 e 2 deste Formulário de Referência representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis da Companhia apresentadas neste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

2.6 – Eventos subsequentes

Conforme Fato Relevante publicado em 16 de janeiro de 2026, a Agência Nacional de Petróleo – ANP iniciou processo administrativo suspendendo, preventivamente, a importação de metanol para revenda pela controlada GPC Química S.A.. A Medida não abrange a importação do metanol destinado ao consumo próprio da GPC Química, no qual a matéria-prima é utilizada no processo produtivo de formol e resinas termofixas. Em 2025, a revenda de metanol representou, aproximadamente, 15% do faturamento da Companhia.

2.7 – Destinação dos resultados sociais

	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Exercício Social encerrado em 31/12/2023
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas farão jus a dividendo obrigatório mínimo no montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão	De acordo com o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas farão jus a dividendo obrigatório mínimo no montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão	De acordo com o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas farão jus a dividendo obrigatório mínimo no montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão

	das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. À Reserva de Investimentos, que não excederá o capital social subscrito, será destinada importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de aporte de recursos a empresas de cujo capital a Companhia participe ou venha a participar direta ou indiretamente, facultada sua capitalização mediante deliberação da Assembleia Geral. Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei n.º 6.404/76.	das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. À Reserva de Investimentos, que não excederá o capital social subscrito, será destinada importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de aporte de recursos a empresas de cujo capital a Companhia participe ou venha a participar direta ou indiretamente, facultada sua capitalização mediante deliberação da Assembleia Geral. Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei n.º 6.404/76.	das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. À Reserva de Investimentos, que não excederá o capital social subscrito, será destinada importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de aporte de recursos a empresas de cujo capital a Companhia participe ou venha a participar direta ou indiretamente, facultada sua capitalização mediante deliberação da Assembleia Geral. Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei n.º 6.404/76.
a.i) Valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a Companhia registrou lucro líquido no valor de R\$145,4 milhões, sendo que R\$85,4 milhões do seu lucro total declarado foram retidos, dos quais R\$7,3 milhões foram destinados à Reserva Legal, R\$78,2 milhões à Reserva para Investimentos nas suas investidas.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia registrou lucro líquido no valor de R\$146,1 milhões, sendo que R\$89,1 milhões do seu lucro total declarado foram retidos, dos quais R\$7,3 milhões foram destinados à Reserva Legal, R\$81,8 milhões à Reserva para Investimentos nas suas investidas.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia registrou lucro líquido no valor de R\$183,5 milhões, sendo que R\$135,5 milhões do seu lucro total declarado foram retidos, dos quais R\$8,7 milhões foram destinados à Reserva Legal, R\$56,4 milhões à Reserva para Investimentos nas suas investidas e R\$70,4 milhões à Reserva Reflexa de Incentivos Fiscais.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	O montante total da reserva legal corresponde a 5,0%, e o montante total da reserva investimentos nas suas investidas corresponde a 53,7% do lucro líquido total	O montante total da reserva legal corresponde a 5,0%, e o montante total da reserva investimentos nas suas investidas corresponde a 56,0% do lucro líquido total	O montante total da reserva legal corresponde a 4,8%, o montante total da reserva para investimentos nas suas investidas corresponde a 30,7% e o montante total da

	da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.	da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.	reserva reflexa de incentivos fiscais corresponde a 38,4% do lucro líquido total da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras para apresentação à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício. Os acionistas farão jus a dividendo obrigatório mínimo no montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio que vier a ser pago pela Companhia, na forma do artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26.12.95, será imputado ao valor do dividendo obrigatório. A Assembleia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros, observadas as disposições legais. A participação dos administradores somente poderá ser atribuída no exercício social em relação ao qual for pago aos acionistas o dividendo obrigatório.	Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras para apresentação à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício. Os acionistas farão jus a dividendo obrigatório mínimo no montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio que vier a ser pago pela Companhia, na forma do artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26.12.95, será imputado ao valor do dividendo obrigatório. A Assembleia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros, observadas as disposições legais. A participação dos administradores somente poderá ser atribuída no exercício social em relação ao qual for pago aos acionistas o dividendo obrigatório.	Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras para apresentação à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício. Os acionistas farão jus a dividendo obrigatório mínimo no montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) quota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. O montante dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio que vier a ser pago pela Companhia, na forma do artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26.12.95, será imputado ao valor do dividendo obrigatório. A Assembleia Geral poderá atribuir à Diretoria participação nos lucros, observadas as disposições legais. A participação dos administradores somente poderá ser atribuída no exercício social em relação ao qual for pago aos acionistas o dividendo obrigatório.

	À Reserva de Investimentos, que não excederá o capital social subscrito, será destinada importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de aporte de recursos a empresas de cujo capital a Companhia participe ou venha a participar direta ou indiretamente, facultada sua capitalização mediante deliberação da Assembleia Geral. A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano, e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores. O Conselho de Administração poderá declarar e distribuir dividendos intermediários à conta dos lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, se houver, bem assim de lucros acumulados ou de reservas de lucros já constituídas. Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia serão distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a assembleia geral de acionistas o decidir	À Reserva de Investimentos, que não excederá o capital social subscrito, será destinada importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de aporte de recursos a empresas de cujo capital a Companhia participe ou venha a participar direta ou indiretamente, facultada sua capitalização mediante deliberação da Assembleia Geral. A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano, e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores. O Conselho de Administração poderá declarar e distribuir dividendos intermediários à conta dos lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, se houver, bem assim de lucros acumulados ou de reservas de lucros já constituídas. Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia serão distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a assembleia geral de acionistas o decidir expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 anos	À Reserva de Investimentos, que não excederá o capital social subscrito, será destinada importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, com a finalidade de aporte de recursos a empresas de cujo capital a Companhia participe ou venha a participar direta ou indiretamente, facultada sua capitalização mediante deliberação da Assembleia Geral. A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano, e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores. O Conselho de Administração poderá declarar e distribuir dividendos intermediários à conta dos lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, se houver, bem assim de lucros acumulados ou de reservas de lucros já constituídas. Os lucros não destinados na forma da lei e do estatuto social da Companhia serão distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a assembleia geral de acionistas o decidir expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 anos
--	---	---	---

	expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 anos contados de sua disponibilização aos acionistas prescreverão em favor da Companhia.	contados de sua disponibilização aos acionistas prescreverão em favor da Companhia.	contados de sua disponibilização aos acionistas prescreverão em favor da Companhia.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O estatuto social da Companhia prevê, ainda, o levantamento de balanço semestral em 30 de junho de cada ano, e, por determinação do Conselho de Administração, o levantamento de balanços em períodos menores. O Conselho de Administração poderá declarar e distribuir dividendos intermediários à conta dos lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, se houver, bem assim de lucros acumulados ou de reservas de lucros já constituídas.	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O estatuto social da Companhia prevê, ainda, o levantamento de balanço semestral em 30 de junho de cada ano, e, por determinação do Conselho de Administração, o levantamento de balanços em períodos menores. O Conselho de Administração poderá declarar e distribuir dividendos intermediários à conta dos lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, se houver, bem assim de lucros acumulados ou de reservas de lucros já constituídas.	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O estatuto social da Companhia prevê, ainda, o levantamento de balanço semestral em 30 de junho de cada ano, e, por determinação do Conselho de Administração, o levantamento de balanços em períodos menores. O Conselho de Administração poderá declarar e distribuir dividendos intermediários à conta dos lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, se houver, bem assim de lucros acumulados ou de reservas de lucros já constituídas.
d) Restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	N/A.	N/A.	N/A.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data	Em 29 de março de 2023 o Conselho de Administração aprovou a Política de Destinação de Resultados e está disponível para consulta nos websites da CVM e da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado em Assembleia Geral o Plano de Incentivo a Longo Prazo no dia 04 de	Em 29 de março de 2023 o Conselho de Administração aprovou a Política de Destinação de Resultados e está disponível para consulta nos websites da CVM e da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado em Assembleia Geral o Plano de Incentivo a Longo Prazo no dia 04 de	Em 29 de março de 2023 o Conselho de Administração aprovou a Política de Destinação de Resultados e está disponível para consulta nos websites da CVM e da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado em Assembleia Geral o Plano de Incentivo a Longo Prazo no dia 04 de

da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	janeiro de 2021, a ata sobre a referida Assembleia está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (www.dexxos.com.br).	janeiro de 2021, a ata sobre a referida Assembleia está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (www.dexxos.com.br).	janeiro de 2021, a ata sobre a referida Assembleia está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (www.dexxos.com.br).
--	--	--	--

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

- (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Diretoria da Companhia esclarece que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2025.

- (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Diretoria da Companhia esclarece que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2025.

- (iii) contratos de construção não terminada

A Diretoria da Companhia esclarece que não há contratos de construção não terminada evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2025.

- (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Diretoria da Companhia esclarece que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2025.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em 31/12/2025, a Dexxos Participações S.A. possuía R\$ 7,1 milhões de saldo a constituir de imposto de renda e contribuição sobre lucro líquido diferidos não evidenciados em seu ativo nas demonstrações financeiras.

2.9 – Comentários dos diretores sobre itens não evidenciados

- (a) *Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

O saldo a constituir de imposto de renda e contribuição sobre o lucro líquido diferidos não evidenciados nas demonstrações financeiras e contemplados no item 2.8 poderá ser utilizado futuramente para redução de valores de IRPJ e CSLL a pagar, caso a Companhia venha a apurar lucros tributáveis em períodos futuros.

(b) *Natureza e o propósito da operação*

Natureza e propósito já contemplados no item 2.8

(c) *Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Natureza e montante já contemplados no item 2.8

2.10 – Plano de negócios

a) *investimentos*

O Plano de Negócios da Companhia é lastreado em determinadas premissas e expectativas de mercado e crescimento, utilizando-se de determinadas tendências futuras que afetam ou podem vir a afetar a Companhia.

Embora a Companhia acredite que essas premissas sejam razoáveis e baseadas em expectativas da operação, as mesmas estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, e que podem ser afetadas por diversos fatores como, por exemplo: (i) conjuntura econômica; (ii) intervenções governamentais; (iii) alterações na legislação vigente; (iv) alterações no mercado financeiro; e (v) eventos de força maior.

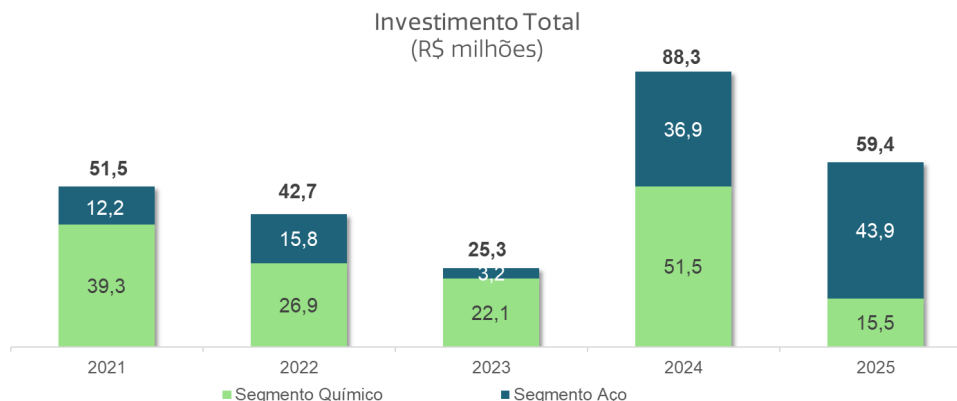
i. *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

A Companhia (e suas Controladas) tem realizado investimentos estratégicos nos últimos anos, o que tem proporcionado o seu crescimento e competitividade no mercado.

Nesse sentido, o Plano de Negócios objetiva reforçar as unidades produtivas da Companhia nas seguintes frentes:

- a) Melhorias em processos produtivos e sistemas visando maior eficiência tecnológica e aprimoramento da qualidade dos produtos oferecidos com confiabilidade para atender às exigências técnicas, industriais e mercadológicas.
- b) Expansão da capacidade produtiva devido ao aumento na demanda pelos seus produtos, gerando uma oportunidade de ampliação das operações da Companhia, tanto no segmento de aço quanto segmento químico.
- c) Ampliação de portfólio de produtos com o objetivo de diversificar as receitas das unidades do segmento aço e químico, utilizando-se dos *sites*, infraestrutura e *know-how* de cada operação.

Nos últimos 5 anos, os investimentos realizados pela Companhia, através de suas controladas, totalizaram R\$267,2 milhões, sendo R\$59,4 milhões somente no último ano, conforme gráfico abaixo.



Em linha com seu Plano de Negócios, a Companhia pretende seguir com a execução de seus investimentos, buscando desenvolver suas operações e continuar oferecendo produtos de alta qualidade com eficiência em

seus processos produtivos. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a Companhia objetiva, sujeito às condições de mercado, investir aproximadamente R\$ 60,0 milhões, sendo: (i) R\$ 20,0 milhões destinados ao segmento aço; e (ii) R\$ 40,0 milhões destinados ao segmento químico.

Investimento	Exercício de 2025 (em R\$ mil)
Segmento Aço	20.000
Segmento Químico	40.000
Investimento Total	60.000

ii. fontes de investimentos

A Companhia e suas Controladas vêm utilizando recursos próprios e financiamentos bancários para realização de seus investimentos. A estrutura de capital consolidada detalhada e mais informações sobre fontes de financiamento para capital de giro e investimentos da Companhia podem ser verificadas através da alínea 'b' e alínea 'd' constante ao item 2.1 deste documento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia conduziu o processo de desinvestimento de ativos não operacionais através de: (i) venda dos ativos da unidade descontinuada de metanol em Benfica (RJ); e (ii) nos termos do plano de recuperação judicial, de alienações de partes do terreno de Benfica (RJ), através das quais a Companhia alienou pelo montante aproximado de R\$60 milhões entre 2019 e 2020. Adicionalmente, em 2022 e 2023, a Companhia alienou outras 3 áreas do terreno de Benfica (RJ) pelo valor total aproximado de R\$71,5 milhões.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos

A administração da Companhia avalia constantemente a evolução dos mercados onde atua e da demanda de seus clientes, visando adequar e atualizar da maneira mais eficiente a sua capacidade instalada, sempre na busca pelo melhor retorno ao investimento realizado e conformidade com as exigências ambientais para atender futuras necessidades de mercado.

Durante o exercício social de 2025, a Companhia continuou investindo em infraestrutura e equipamentos para ampliar o mix de produtos em seu portfólio do segmento químico e aço, com a aquisição de equipamentos e soluções, avançando em sua estratégia de diversificação.

Em agosto de 2024, a Companhia iniciou suas atividades na nova unidade de especialidades químicas na planta de Araucária, Paraná, por meio de sua subsidiária GPC Química. Os investimentos têm como objetivo o desenvolvimento de aplicações para atender novos mercados, ampliando o escopo de atuação em resinas industriais e especialidades químicas, no âmbito do plano estratégico de diversificação da Companhia.

A Apolo lançou a nova linha de tubos Artemis® em março de 2026, permitindo a ampliação do portfólio, atingindo novos mercados de atuação. O projeto concluído foi desenvolvido com tecnologia inovadora e exclusiva de galvanização, sendo pioneira no Brasil.

c) novos produtos e serviços

A administração a Companhia avalia constantemente a evolução dos mercados onde atua e da demanda de seus clientes em diversos setores, visando adequar e atualizar a oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades e oportunidades de mercado, em consonância com sua estratégia de diversificação.

Em agosto de 2024, a Companhia iniciou suas atividades na nova unidade de especialidades químicas na planta de Araucária, Paraná, por meio de sua subsidiária GPC Química. Os investimentos têm como objetivo o desenvolvimento de aplicações para atender novos mercados, ampliando o escopo de atuação em resinas industriais e especialidades químicas, no âmbito do plano estratégico de diversificação da Companhia.

A Apolo lançou a nova linha de tubos Artemis® em março de 2026, permitindo a ampliação do portfólio, atingindo novos mercados de atuação. O projeto concluído foi desenvolvido com tecnologia inovadora e exclusiva de galvanização, sendo pioneira no Brasil.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia vem se estruturando para avançar em iniciativas relacionadas à sua estratégia de diversificação do portfólio de suas empresas operacionais. Em 2021 a Apolo realizou investimentos no sentido de atender o mercado fotovoltaico com tubos estruturantes e adaptados para aplicações em fazendas solares.

Em paralelo, a Companhia segue administrando os temas relacionados a questões ASG de maior materialidade para os setores de sua atuação, com o compromisso de seguir aprimorando o monitoramento de seus indicadores, visando a evolução constante de sua agenda.

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

A Companhia entende que as seguintes informações merecem destaque:

Conforme Fato Relevante publicado pela Companhia em 3 de abril de 2023, a GPC Química S.A. celebrou acordo comercial para, após a satisfação de condição precedente, alienar a área de sua propriedade não explorada no desenvolvimento de suas atividades produtivas, situados no bairro de Benfica, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em 26 de junho de 2023, a GPC Química concluiu a alienação no valor total de R\$ 11,5 milhões.

* * *

Anexo D

PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

(ANEXO B DA RESOLUÇÃO CVM N.º 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022)

1. Fornecer cópia do plano proposto

A cópia do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia ("PILP") encontra-se no Anexo E a esta proposta.

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

Os potenciais beneficiários do PILP são administradores e/ou empregados da Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas ("Beneficiários"). O Conselho de Administração selecionará os Beneficiários que farão jus aos incentivos atrelados ao PILP.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, uma vez que não há Plano de Opção de Compra de Ações em vigor e o PILP é um plano de Ações Virtuais que não efetua a outorga de opções e, consequentemente, nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Ações Virtuais outorgadas.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

O PILP não abrange a outorga de ações.

O número total de Ações Virtuais que poderá ser outorgado no âmbito do PILP, considerando o ciclo 2026–2029, não poderá exceder o equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação na data de aprovação do PILP pela Assembleia Geral, observado que tal limite é exclusivamente referencial e não implicará, em qualquer hipótese, emissão ou entrega de ações aos Beneficiários.

d. Condições de aquisição

O PILP prevê que o direito do Beneficiário de efetivamente receber as Ações Virtuais e o consequente incentivo financeiro será sempre condicionado ao Beneficiário permanecer vinculado à Companhia ou à respectiva sociedade durante o ciclo aplicável do PILP. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Ações Virtuais atribuídas.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Não aplicável, tendo em vista que o PILP não prevê preço de exercício ou pagamento pelo Beneficiário, sendo a concessão das Ações Virtuais realizada a título não oneroso.

O PILP contempla a definição de "Preço de Referência", utilizado exclusivamente como parâmetro de governança, comparabilidade entre outorgas e suporte contábil, não constituindo base de cálculo do valor devido ao Beneficiário.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável.

g. Forma de liquidação de opções

Após a aquisição do direito ao longo do Período de Vesting previsto no PILP, a Companhia realizará o pagamento do incentivo financeiro em dinheiro ao Beneficiário, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de aprovação das demonstrações financeiras da Companhia pela Assembleia Geral Ordinária, observado o processo de homologação previsto no PILP.

O pagamento estará sujeito à homologação pelo Conselho de Administração, que verificará a observância das condições previstas no PILP e poderá, em caráter excepcional e devidamente fundamentado, promover ajustes na apuração do Preço de Mercado e no valor devido, em caso de eventos extraordinários que tenham impactado de forma não recorrente a cotação das ações.

O valor devido ao Beneficiário corresponderá ao Valor Econômico das Ações Virtuais, calculado com base no Preço de Mercado das ações de emissão da Companhia, multiplicado pelo número-base de Ações Virtuais atribuídas e pelo percentual aplicável do Período de Vesting.

O Preço de Mercado será apurado conforme metodologia definida no PILP, considerando a média ponderada das cotações das ações da Companhia ao longo de cada exercício social do ciclo, acrescida dos proventos distribuídos no período, observadas regras específicas para hipóteses de desligamento e eventos societários.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O direito ao recebimento do incentivo financeiro nos termos do PILP será automaticamente extinto, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o distrato do Termo de Adesão; (ii) em razão do descumprimento de qualquer condição estabelecida pelo Conselho de Administração e prevista no Termo de Adesão; (iii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (iv) nas hipóteses de desligamento descritas no PILP.

Adicionalmente, o PILP poderá ser alterado ou extinto por deliberação do Conselho de Administração, observado que não serão prejudicados os direitos já adquiridos e homologados nos termos do PILP.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O PILP foi instituído com os objetivos de (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas; (ii) alinhar os interesses de médio e longo dos Beneficiários contemplados pelo PILP aos da Companhia suas subsidiárias, coligadas, controladas e seus acionistas; e (iii) possibilitar à Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas reter administradores e empregados chave.

Com a possibilidade de receberem remunerações vinculadas ao valor econômico e ao desempenho de mercado das ações de emissão da Companhia, os Beneficiários do PILP terão incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor de longo prazo da Companhia, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrar seus interesses aos dos acionistas, objetivos sociais e planos de crescimento da Companhia, assim maximizando os lucros e gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia.

O PILP se insere na prática de remuneração da Companhia, uma vez que ao possibilitar que os Beneficiários recebam remunerações vinculadas ao valor econômico e ao desempenho de mercado das ações de emissão da Companhia, atinge os objetivos de alinhar os interesses dos Beneficiários e os objetivos da Companhia, além de atrair, recompensar, reter e incentivar os Beneficiários na condução de seus negócios de forma sustentável, observando os limites de risco adequados.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

O PILP estabelece limite máximo referencial de outorga equivalente a 1,5% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação na data de aprovação do PILP.

De acordo com as regras do PILP, a concessão das Ações Virtuais aos Beneficiários será feita pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá poderes para, dentre outras coisas: (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários da Companhia e de suas controladas que farão jus à outorga das Ações Virtuais; (b) decidir quanto às datas da outorga das Ações Virtuais; (c) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão do PILP; (d) definir as condições específicas de cada outorga, incluindo o número-base de Ações Virtuais e demais condições aplicáveis; e (e) aprovar os modelos e condições específicas de cada Termo de Adesão, inclusive relacionadas ao cumprimento de metas individuais ou corporativas, se assim entender conveniente.

* * *

Anexo E

CÓPIA DO PILP

PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO DA DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.

1. OBJETIVOS DO PLANO

- 1.1. O Plano de Incentivo de Longo Prazo tem por objetivo conceder a determinados administradores e/ou empregados da Dexas Participações S.A., suas subsidiárias, coligadas e controladas incentivo de longo prazo vinculado ao desempenho econômico refletido no valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3), conforme estabelecido neste Plano, com a intenção de (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas; (ii) alinhar os interesses de médio e longo prazo dos Beneficiários (conforme termo definido neste Plano) contemplados pelo Plano aos da Companhia, suas subsidiárias, coligadas, controladas e seus acionistas; (iii) possibilitar à Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas reter administradores e/ou empregados-chave escolhidos pelo Conselho de Administração (conforme termo definido neste Plano); (iv) alinhar os interesses dos Beneficiários ao desempenho econômico de longo prazo refletido no valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3), observada sua evolução ao longo do período de *vesting*; e (v) estabelecer mecanismo de remuneração variável de longo prazo baseado no valor econômico atribuído às ações ordinárias de emissão da Companhia, liquidado exclusivamente em moeda corrente.
- 1.2. Sujeito ao cumprimento das condições estabelecidas neste Plano e nos respectivos Termos de Adesão, os Beneficiários poderão fazer jus ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais, calculado nos termos deste Plano.
- 1.3. As Ações Virtuais constituirão unidade meramente referencial de cálculo aplicável exclusivamente ao Valor Econômico das Ações Virtuais, não representando, em qualquer hipótese, valor mobiliário ou direito societário.
- 1.4. As Ações Virtuais não conferirão, sob qualquer hipótese, ao seu titular o direito de se tornar e/ou a condição de acionista da Companhia, nem quaisquer direitos ou privilégios inerentes a tal condição, incluindo, mas não se limitando, ao direito de voto ou outros direitos políticos ou patrimoniais. Nenhuma ação de emissão da Companhia será efetivamente entregue ao Beneficiário em razão das Ações Virtuais concedidas nos termos deste Plano e todo e qualquer pagamento realizado aos Beneficiários nos termos e no escopo deste Plano será única e exclusivamente em moeda corrente.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Todos os termos em letra maiúscula neste Plano (podendo ser no plural ou singular) terão o seguinte significado:

- (i) "Ação Virtual" significa a unidade meramente referencial utilizada para fins de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais, tomando como base as ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3), não representando valor mobiliário, participação societária ou qualquer direito inerente à condição de acionista;
- (ii) "Acionistas de Referência" significam os acionistas da Companhia identificados no Formulário de Referência de 26 de fevereiro de 2026 (Versão 7) como signatários do acordo de acionistas e titulares de ações que representam 25,3% das ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (iii) "Alienação de Ativos Relevantes" significa qualquer operação ou conjunto de operações que resulte (i) na alienação, cessão, transferência ou qualquer forma de disposição, direta ou indireta, pela Companhia, de participação societária em sociedade controlada ou subsidiária que implique na alteração de seu controle; ou (ii) na alienação, cessão, transferência ou qualquer forma de disposição, direta ou indireta, por sociedade controlada ou subsidiária da Companhia, de ativos, unidades de negócio ou operações que representem, isoladamente ou em conjunto com operações correlatas, no mínimo 80% (oitenta por cento) da receita líquida anual da respectiva sociedade controlada ou subsidiária, considerada com base nas demonstrações financeiras do último exercício social encerrado anteriormente à operação. Para fins deste Plano, a Alienação de Ativos Relevantes somente será considerada como tal quando a operação resultar na distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou outra forma de distribuição de recursos aos acionistas da Companhia em decorrência da respectiva operação;
- (iv) "Beneficiários" significam os administradores e/ou empregados da Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas escolhidos pelo Conselho de Administração a seu exclusivo critério, para participarem deste Plano;
- (v) "Companhia" significa a DEXXOS Participações S.A.;
- (vi) "Evento de Liquidez" significa (i) qualquer operação (ou conjunto de operações relacionadas) que resulte em uma pessoa (ou conjunto de pessoas atuando em conjunto) seja titular de participação acionária no capital votante da Companhia superior, em termos agregados, à participação acionária detida conjuntamente pelos Acionistas de Referência; ou (ii) qualquer operação que resulte no exercício dos direitos estabelecidos no Artigo 32 do estatuto social da Companhia. Não será considerado Evento de Liquidez qualquer aumento de capital, emissão de ações ou outra operação primária que não resulte na alienação de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas de Referência nem na geração de liquidez direta ou indireta para tais acionistas;
- (vii) "IRRF" significa o Imposto de Renda Retido na Fonte;
- (viii) "Justo Motivo" significa a (a) comprovada negligência grave do Beneficiário na execução dos deveres inerentes ao seu cargo; (b) condenação do Beneficiário criminal em segunda instância ou decisão que imponha privação de liberdade decorrente de crimes financeiros, falimentares, contra

economia popular ou qualquer outro crime que o impeça de exercer o seu cargo, nos termos da legislação vigente; (c) exercício, devidamente comprovado, pelo Beneficiário de práticas desonestas ou fraudulentas contra a Companhia ou seus acionistas; (d) qualquer ato ou omissão resultante de dolo ou falta grave deliberada do Beneficiário que afete negativamente o negócio, a imagem ou a situação financeira da Companhia, de seus acionistas, sociedades afiliadas, associadas ou subsidiárias, ou a qualquer outra sociedade do mesmo grupo econômico, desde que seja devidamente demonstrada; (e) comprovada violação pelo Beneficiário das disposições estabelecidas na lei ou no Estatuto Social da Companhia e/ou suas políticas internas; e (f) quaisquer hipóteses previstas no Artigo 482, do Decreto Lei nº 5.452 de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme alterada, por analogia;

- (ix) "Período de Vesting" significa cada um dos 4 (quatro) anos civis compreendidos no ciclo 2026–2029, durante os quais ocorrerá a aquisição progressiva do direito ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais, observados os percentuais anuais de 10% (dez por cento) no primeiro ano, 20% (vinte por cento) no segundo ano, 30% (trinta por cento) no terceiro ano e 40% (quarenta por cento) no quarto ano, nos termos deste Plano e do respectivo Termo de Adesão;
- (x) "Plano" significa este Plano de Incentivo de Longo Prazo;
- (xi) "Preço de Referência" significa o valor por ação correspondente à média ponderada das cotações de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3), apurada no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de março de 2026, mantido como parâmetro de referência da respectiva outorga para fins de governança, comparabilidade entre outorgas e suporte contábil, sem constituir, por si só, base de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais, salvo disposição expressa em contrário neste Plano;
- (xii) "Preço de Mercado" significa a média ponderada das cotações de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3) ao longo de cada exercício social do ciclo 2026–2029, acrescida do valor bruto dos dividendos, juros sobre capital próprio e demais proventos distribuídos por ação desde o início do ciclo aplicável do Plano até o respectivo momento de apuração, observadas as disposições específicas aplicáveis em caso de Evento de Liquidez ou Alienação de Ativos Relevantes;
- (xiii) "Termo de Adesão" significa o instrumento individual celebrado entre a Companhia e o Beneficiário que formaliza sua participação no Plano e estabelece as condições específicas aplicáveis ao respectivo Beneficiário, dentre outros aspectos: (i) número-base de Ações Virtuais atribuídas para fins de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais; (ii) as regras aplicáveis ao Período de Vesting; (iii) as hipóteses específicas de perda ou manutenção de direitos em caso de desligamento, caso aplicável; (iv) o Preço de Referência aplicável; e (v) demais condições específicas deliberadas pelo Conselho de Administração, desde que não conflitantes com este Plano; e
- (xiv) "Valor Econômico das Ações Virtuais" significa o valor em dinheiro devido ao Beneficiário com base no Preço de Mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3), observado o número de Ações Virtuais outorgadas, a parcela vestida e as demais condições previstas neste Plano e no respectivo Termo de Adesão.

3. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

- 3.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração.
- 3.2. Observado o disposto no item 3.5, as deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.
- 3.3. Qualquer deliberação que venha a ser tomada pelo Conselho de Administração sem a observância deste Plano, do estatuto social da Companhia e/ou da legislação aplicável será de responsabilidade pessoal de seus membros e não vinculará ou obrigará a Companhia de qualquer forma.
- 3.4. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração deverá respeitar e observar o melhor interesse da Companhia e de seus acionistas e estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, no estatuto social da Companhia e neste Plano, sendo certo que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.
- 3.5. O Conselho de Administração terá total autonomia na administração do Plano dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para: (a) eleger, a seu exclusivo critério, os administradores e/ou empregados da Companhia e de suas controladas que farão jus à outorga das Ações Virtuais; (b) tomar as medidas necessárias para a administração do Plano, inclusive quanto à interpretação e aplicação de suas disposições; (c) decidir quanto às datas da outorga das Ações Virtuais; (d) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão deste Plano; (e) aprovar os modelos e condições específicas de cada Termo de Adesão; (f) analisar e decidir sobre casos excepcionais relacionados ao Plano; e (g) deliberar sobre quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano.
- 3.6. Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos neste Plano, (a) alterar as disposições relativas à habilitação dos Beneficiários para participação no Plano; ou (b) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de qualquer outorga existente.
- 3.7. O Conselho de Administração exercerá as competências previstas neste Plano com ampla discricionariedade técnica e de boa-fé, sendo suas decisões finais e vinculantes para todos os fins deste Plano. As deliberações tomadas no âmbito da administração do Plano, inclusive quanto à interpretação de suas disposições, à definição das condições específicas aplicáveis a cada Beneficiário e à solução de casos omissos, não gerarão qualquer direito de equiparação entre Beneficiários nem poderão ser interpretadas como obrigação de aplicação uniforme de critérios a todos os participantes do Plano.

4. BENEFICIÁRIOS

- 4.1. Serão elegíveis à concessão de Ações Virtuais no âmbito deste Plano os Beneficiários escolhidos nos termos deste Plano.
- 4.2. As condições específicas, o Preço de Referência e o número de Ações Virtuais concedidas aos Beneficiários não serão, necessariamente, iguais para todos os Beneficiários, nem por equidade ou equiparação, sendo fixado sempre no melhor interesse da Companhia e dos seus acionistas.
- 4.3. O Conselho de Administração não poderá, em qualquer hipótese, conferir aos Beneficiários direitos que (i) assegurem sua reeleição ou permanência na administração da Companhia até o término de seu mandato; (ii) impeçam sua destituição a qualquer tempo pela Companhia ou assegurem sua permanência como empregado da Companhia; ou (iii) impeçam a rescisão da sua relação contratual com a Companhia.

5. CONCESSÃO DE AÇÕES VIRTUAIS

- 5.1. A concessão das Ações Virtuais será realizada pelo Conselho de Administração, em conformidade com as necessidades e no melhor interesse da Companhia. Os termos e condições das concessões serão definidos pelo Conselho de Administração nos respectivos Termos de Adesão, observados os limites deste Plano.
- 5.2. A concessão das Ações Virtuais aos Beneficiários far-se-á por meio do envio pelo Conselho de Administração do Termo de Adesão. Cada Beneficiário deverá, se quiser participar deste Plano, aderir expressamente a todos os termos e condições do Plano, sem exceção, mediante a assinatura e devolução para a Companhia do respectivo Termo de Adesão assinado.
- 5.3. Sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração observadas as disposições deste Plano, os Termos de Adesão deverão especificar, conforme aplicável (a) o número-base de Ações Virtuais atribuídas para fins exclusivos de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais; (b) as regras aplicáveis ao Período de Vesting; (c) os prazos e condições de pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais; e (d) eventuais condições adicionais específicas aplicáveis ao Beneficiário.
- 5.4. As Ações Virtuais terão natureza exclusivamente referencial e serão utilizadas unicamente para fins de apuração do Valor Econômico das Ações Virtuais, não representando promessa de subscrição, aquisição ou entrega de ações da Companhia.
- 5.5. A concessão das Ações Virtuais prevista neste Plano não confere ao Beneficiário qualquer garantia de permanência na Companhia, não constitui condição para recondução a cargo ou manutenção de

vínculo empregatício, nem gera direito adquirido à concessão de novas outorgas em exercícios futuros.

- 5.6. O número total de Ações Virtuais que poderá ser outorgado no âmbito deste Plano, considerando-se o ciclo 2026–2029, não poderá exceder o equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação na data de aprovação deste Plano pela Assembleia Geral, observado que tal limite é exclusivamente referencial e não implicará, em qualquer hipótese, emissão ou entrega de ações.

6. VALOR ECONÔMICO DAS AÇÕES VIRTUAIS

- 6.1. O Valor Econômico das Ações Virtuais constitui o mecanismo de apuração do valor devido ao Beneficiário nos termos deste Plano, de natureza exclusivamente pecuniária, cujo montante será calculado com base no Preço de Mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3), observado o Número-base de Ações Virtuais e o percentual aplicável do Período de Vesting.

6.1.1. O Valor Econômico das Ações Virtuais será liquidado exclusivamente em moeda corrente, não implicando, sob qualquer hipótese, a entrega de ações ou a concessão de qualquer direito societário ao Beneficiário.

6.1.2. As Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário terão natureza exclusivamente referencial e serão utilizadas unicamente como base de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais.

6.1.3. O Preço de Referência será parâmetro de referência da outorga, exclusivamente para fins de governança, comparabilidade entre outorgas, controles internos e suporte contábil do Plano, não constituindo, por si só, elemento obrigatório da fórmula de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais, salvo disposição expressa em contrário neste Plano ou no respectivo Termo de Adesão.

- 6.2. O valor bruto do Valor Econômico das Ações Virtuais será apurado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Preço de Mercado X Número-base de Ações Virtuais X percentual aplicável do Período de Vesting

- 6.3. Para fins do cálculo previsto no item 6.2:

- a) o Preço de Mercado será apurado anualmente, nos termos da definição constante do item 2.1(xii); e
- b) o Número-base de Ações Virtuais será aquele atribuído ao Beneficiário no respectivo Termo de Adesão.

- 6.4. O direito ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais será adquirido de forma progressiva ao longo do Período de Vesting, observados os seguintes percentuais:

Período de Vesting	Percentual do Valor Econômico das Ações Virtuais adquirido no respectivo exercício
Até o fim do exercício 2026	10% das Ações Virtuais outorgadas.
Até o fim do exercício 2027	20% das Ações Virtuais outorgadas.
Até o fim do exercício 2028	30% das Ações Virtuais outorgadas.
Até o fim do exercício 2029	40% das Ações Virtuais outorgadas.

- 6.4.1. A aquisição do direito em cada ano do Período de Vesting será independente das demais parcelas anuais.
- 6.4.2. O Conselho de Administração poderá estabelecer, no Termo de Adesão, condições adicionais para aquisição do direito ao Valor Econômico das Ações Virtuais, desde que não conflitantes com este Plano.
- 6.5. Salvo disposição diversa prevista no Termo de Adesão ou no Capítulo 8 deste Plano, o direito ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais em cada ano do Período de Vesting estará condicionado à permanência do Beneficiário como administrador, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas controladas até o encerramento do respectivo exercício.
- 6.5.1. O desligamento do Beneficiário por Justo Motivo implicará perda integral do direito às parcelas ainda não adquiridas no âmbito do Período de Vesting.
- 6.6. A apuração do Preço de Mercado para fins de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais será realizada após o encerramento de cada exercício social do ciclo 2026–2029.
- 6.7. O pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais, quando devido, será efetuado em moeda corrente nacional no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia pela Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos itens 6.10 e 6.10.1 deste Plano.

- 6.8. Sobre os valores pagos incidirão os tributos aplicáveis, inclusive o IRRF, que será retido na fonte pela Companhia.
- 6.9. Na hipótese de bonificação, desdobramento, grupamento, conversão ou qualquer outro evento que implique alteração no número, espécie ou classe das ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que afete o seu valor econômico de forma meramente proporcional, o Número-base de Ações Virtuais e o Preço de Referência serão automaticamente ajustados, de forma proporcional, independentemente de deliberação do Conselho de Administração, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico originalmente estabelecido na respectiva outorga e evitar distorções decorrentes de tal evento.
- 6.9.1. Na hipótese de operações societárias mais complexas que não configurem Evento de Liquidez ou Alienação de Ativos Relevantes, incluindo, sem limitação, fusão, incorporação, cisão, reorganização societária, substituição de ações, reclassificação de valores mobiliários ou qualquer outro evento que não admita ajuste meramente proporcional, o Conselho de Administração promoverá os ajustes que entender necessários no Número-base de Ações Virtuais, no Preço de Referência e, se necessário, na metodologia de apuração do Preço de Mercado e do Valor Econômico das Ações Virtuais, com o objetivo de preservar, na maior medida possível, a equivalência econômica originalmente estabelecida na respectiva outorga e evitar distorções decorrentes de tais eventos, com base em critérios razoáveis, de boa-fé e consistentes com práticas de mercado.
- 6.10. O pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais dependerá de homologação pelo Conselho de Administração, a qual terá por finalidade verificar a observância das condições previstas neste Plano e no respectivo Termo de Adesão, bem como a regularidade dos procedimentos de apuração, auditoria e governança aplicáveis.
- 6.10.1. Sem prejuízo do disposto no item 6.10, o Conselho de Administração poderá, em caráter excepcional e devidamente fundamentado, promover ajustes na apuração do Preço de Mercado e, consequentemente, no Valor Econômico das Ações Virtuais, sempre que verificar a ocorrência de eventos extraordinários que tenham impactado de forma artificial ou não recorrente a cotação das ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, a identificação de erros materiais nas demonstrações financeiras, reclassificações contábeis, reapresentações de resultados ou outros eventos de natureza similar, com o objetivo de refletir, na maior medida possível, o valor econômico real das ações.
- 6.10.2. O pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais somente será devido após a referida homologação, que será realizada em prazo compatível com os procedimentos internos de apuração, auditoria e governança da Companhia, não estando o Conselho de Administração vinculado a prazo fixo previamente estabelecido.

7. REGRAS DE SAÍDA

- 7.1. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por sua iniciativa (incluindo, mas não se limitando, pedido de demissão, renúncia ou recusa em recondução ao cargo) ou por iniciativa da Companhia ou da sociedade controlada ou subsidiária à qual o Beneficiário esteja vinculado por Justo Motivo, o Beneficiário perderá automaticamente, sem que lhe seja devida qualquer indenização ou compensação adicional, todo e qualquer direito ao Valor Econômico das Ações Virtuais que ainda não tenha sido homologado pelo Conselho de Administração, nos termos deste Plano, ainda que correspondente a exercício social já encerrado ou a parcela do Período de *Vesting* que já tenha sido adquirida.
- 7.2. Na hipótese de desligamento do Beneficiário por iniciativa da Companhia ou da sociedade controlada ou subsidiária à qual o Beneficiário esteja vinculado sem Justo Motivo, bem como em caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, este, ou seus sucessores legais, conforme o caso, fará jus ao Valor Econômico das Ações Virtuais, calculado proporcionalmente ao período durante o qual o Beneficiário tenha permanecido vinculado à Companhia ou à respectiva sociedade durante o ciclo aplicável do Plano, observado o disposto neste Capítulo.
- 7.2.1. Para fins do disposto neste item 7.2, a regra de proporcionalidade constitui exceção ao regime ordinário de aquisição previsto no Período de *Vesting*, que permanecerá aplicável às demais hipóteses disciplinadas neste Plano.
- 7.2.2. Para fins do disposto no item 7.2, o Valor Econômico das Ações Virtuais será apurado *pro rata temporis*, considerando-se a proporção entre (i) o período efetivamente trabalhado pelo Beneficiário durante o ciclo aplicável do Plano; e (ii) o período total correspondente ao ciclo 2026–2029.
- 7.2.3. Para fins de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais proporcional previsto no item 7.2, será considerado o número-base de Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário no respectivo Termo de Adesão, aplicando-se a proporção correspondente ao período durante o qual o Beneficiário tenha permanecido vinculado à Companhia ou à sociedade controlada ou subsidiária aplicável durante o ciclo do Plano. Do número de Ações Virtuais assim apurado deverão ser deduzidas as Ações Virtuais já liquidadas ou consideradas para fins de pagamento ao Beneficiário relativamente a exercícios sociais já encerrados ou a períodos de *vesting* anteriormente liquidados pela Companhia.
- 7.2.4. Exclusivamente para as hipóteses desta Cláusula, para fins de apuração do Preço de Mercado aplicável nas hipóteses previstas neste item, será considerado o maior valor entre: (i) a média ponderada das cotações de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3) nos 90 (noventa) pregões imediatamente anteriores à data do

desligamento; e (ii) o Preço de Mercado apurado desde o início do exercício social em curso até a data do desligamento, nos termos deste Plano.

- 7.3. Independentemente da hipótese de desligamento, a exigibilidade de qualquer valor no âmbito deste Plano dependerá de homologação pelo Conselho de Administração, nos termos deste Capítulo e do Capítulo 6.
- 7.4. O Conselho de Administração poderá estabelecer regras específicas e diferenciadas para hipóteses excepcionais, sempre que entender que os interesses da Companhia assim o recomendam, desde que respeitados os limites deste Plano.
- 7.5. Não será considerado desligamento, para fins deste Plano, qualquer transferência do Beneficiário entre a Companhia e suas sociedades controladas, coligadas ou subsidiárias, ou entre sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, quando tal transferência decorrer de reorganização societária, reestruturação do grupo, cisão, incorporação, fusão, venda de participação societária ou operação similar. Nessas hipóteses, o Beneficiário permanecerá participante do Plano, mantidas as condições estabelecidas no respectivo Termo de Adesão, podendo o Conselho de Administração promover os ajustes que entender necessários para preservar os objetivos e o equilíbrio econômico do Plano.

8. EVENTO DE LIQUIDEZ E ALIENACÃO DE ATIVOS RELEVANTES

- 8.1. Para fins deste Plano, os Eventos de Liquidez e as Alienações de Ativos Relevantes representam hipóteses excepcionais de antecipação do Período de Vesting em decorrência de eventos societários que resultem na realização econômica de valor pelos acionistas da Companhia ou na monetização relevante de ativos do grupo.
- 8.2. Na hipótese de ocorrência de Evento de Liquidez, o Período de Vesting será considerado integralmente cumprido em relação à totalidade das Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário, independentemente do tempo decorrido no ciclo aplicável do Plano. Nessa hipótese, o Beneficiário fará jus ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais correspondente à totalidade das Ações Virtuais a ele atribuídas no respectivo Termo de Adesão, observadas as demais disposições deste Plano.
 - 8.2.1. A antecipação integral do Período de Vesting e o pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais realizados em decorrência de Evento de Liquidez implicarão a liquidação definitiva das Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário no âmbito do ciclo aplicável do Plano, não sendo devido qualquer pagamento adicional em razão de eventuais eventos societários subsequentes que venham a ocorrer após a data do referido Evento de Liquidez.

8.2.2. Para fins deste Plano, não serão considerados Eventos de Liquidez as alienações ou transferências de ações realizadas:

- (i) entre os próprios Acionistas de Referência;
- (ii) entre Acionistas de Referência e sociedades por eles controladas, veículos de investimento por eles controlados ou sociedades sob controle comum;
- (iii) operações primárias de aumento de capital da Companhia que não resultem na alienação de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas de Referência nem na geração de liquidez direta ou indireta para tais acionistas.

8.3. Na hipótese de ocorrência de Alienação de Ativos Relevantes, o tratamento aplicável ao Beneficiário observará as seguintes regras:

- (a) caso o Beneficiário esteja vinculado à sociedade controlada ou subsidiária objeto da Alienação de Ativos Relevantes e deixe de manter qualquer vínculo com a Companhia ou com outra sociedade integrante de seu grupo econômico em decorrência da respectiva operação, o Período de Vesting será considerado integralmente cumprido, fazendo jus o Beneficiário ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais correspondente à totalidade das Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário no respectivo Termo de Adesão, observadas as demais disposições deste Plano; e
- (b) caso o Beneficiário permaneça vinculado à Companhia ou a qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico após a respectiva operação, o Beneficiário fará jus à antecipação proporcional do Período de Vesting, calculada com base na proporção entre (i) o período efetivamente trabalhado pelo Beneficiário durante o ciclo aplicável do Plano; e (ii) o período total correspondente ao ciclo 2026–2029, sendo certo que, para fins de apuração do Valor Econômico das Ações Virtuais correspondente à referida antecipação, será considerado o número-base de Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário no respectivo Termo de Adesão, aplicando-se a proporção acima referida, devendo ser deduzidas as Ações Virtuais já liquidadas ou consideradas para fins de pagamento ao Beneficiário relativamente a exercícios sociais já encerrados ou a períodos de vesting anteriormente liquidados pela Companhia, permanecendo o Beneficiário elegível ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais correspondente às Ações Virtuais remanescentes, nos termos e prazos originalmente previstos neste Plano e no respectivo Termo de Adesão.

8.3.1. Para fins do disposto neste item, a regra de proporcionalidade prevista no item 8.3(b) constitui exceção ao regime ordinário de aquisição previsto no Período de Vesting, que permanecerá aplicável às demais hipóteses disciplinadas neste Plano.

- 8.4. Exclusivamente para fins de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais acelerado nos termos deste Capítulo, o Preço de Mercado será apurado com base na média ponderada da cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3) nos 30 (trinta) pregões imediatamente anteriores e nos 30 (trinta) pregões imediatamente posteriores à data do anúncio ao mercado da operação que resulte no Evento de Liquidez ou na Alienação de Ativos Relevantes, conforme o caso.
- 8.5. Na hipótese de ocorrência de Evento de Liquidez ou de Alienação de Ativos Relevantes, o pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais acelerado nos termos deste Capítulo será realizado em até 60 (sessenta) dias contados:
- a) da data do fechamento ou liquidação do Evento de Liquidez; ou
 - b) da data do anúncio ao mercado pela Companhia da operação que resulte na Alienação de Ativos Relevantes, conforme o caso, observado em qualquer cenário (8.5(a) e 8.5(b) o disposto nos itens 6.10 a 6.10.2 deste Plano.

9. VIGÊNCIA DO PLANO

- 9.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, observado que o ciclo específico objeto deste Plano corresponde ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029.
- 9.2. O término da vigência do ciclo 2026–2029 não afetará a eficácia dos Termos de Adesão já celebrados, nem prejudicará a exigibilidade de valores eventualmente devidos, observadas as condições estabelecidas neste Plano.
- 9.3. O Plano poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por deliberação do Conselho de Administração, observado que:
- a) não serão prejudicados os direitos já adquiridos e homologados nos termos deste Plano; e
 - b) eventuais alterações não implicarão garantia de manutenção de condições econômicas futuras.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os ajustes aplicáveis ao Número-base de Ações Virtuais, ao Preço de Referência, ao Preço de Mercado e, quando cabível, à metodologia de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais, em decorrência de eventos societários que afetem o equilíbrio econômico da respectiva outorga, observarão o disposto nos itens 6.9 e 6.9.1 deste Plano.
- 10.2. Qualquer alteração legal ou regulatória relevante poderá ensejar a revisão deste Plano pelo Conselho de Administração, inclusive quanto à metodologia de cálculo do Valor Econômico das

Ações Virtuais, observados os direitos já homologados, independentemente de aviso prévio ou notificação ao Beneficiário.

- 10.3. Os valores eventualmente pagos a título de Valor Econômico das Ações Virtuais:
- a) possuem natureza de incentivo de longo prazo condicionado ao cumprimento das regras aqui previstas;
 - b) não se incorporam à remuneração do Beneficiário para quaisquer fins; e
 - c) não geram direito adquirido a concessões futuras.
- 10.4. Os direitos e expectativas de direito decorrentes deste Plano e dos respectivos Termos de Adesão possuem caráter personalíssimo e não poderão, sob qualquer forma ou pretexto, ser cedidos, transferidos, alienados, onerados, dados em garantia, caucionados, prometidos ou oferecidos a terceiros, inclusive para fins de constituição de penhor, cessão fiduciária, alienação fiduciária ou qualquer outro tipo de garantia real ou pessoal.
- 10.5. A eventual concessão de incentivos de natureza distinta, inclusive bônus ou programas de remuneração variável instituídos por sociedades controladas da Companhia, não constitui condição para participação neste Plano nem afetará a apuração ou pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais.
- 10.6. A participação dos Beneficiários neste Plano possui caráter eventual e discricionário, não gerando direito adquirido à concessão de novas outorgas em exercícios futuros.
- 10.7. O Conselho de Administração será competente para dirimir eventuais dúvidas ou omissões quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano. Quaisquer dúvidas ou omissões que possam surgir com relação às concessões realizadas nos termos do Plano ou quaisquer de suas condições deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração, o qual terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar sua interpretação e solução para o caso em questão.

* * *

Anexo F

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM N.º 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022)

8.1 Política ou prática de remuneração

- a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui Política de Remuneração de Administradores formalizada. A prática de remuneração dos administradores adotada pela Companhia tem como objetivos (i) alinhar os interesses dos administradores e os objetivos da Companhia; (ii) atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração concedida aos administradores.

- b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria:**

(i) *Órgãos e comitês da Companhia;*

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, observado o limite global da remuneração determinado em Assembleia Geral Ordinária.

Sujeito à aprovação do novo Programa de Incentivo de Longo Prazo, aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2026 ("Novo PILP"), a ser ratificado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2026 ("AGOE 2026"), os membros do Conselho de Administração são elegíveis ao recebimento de remuneração variável através do Novo PILP.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa mensal, observado o limite global da remuneração determinado em Assembleia Geral Ordinária.

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis ao recebimento de remuneração variável através do Novo PILP, o qual está sujeito à ratificação na AGOE 2026.

Diretoria Não-Estatutária

Na Data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía Diretores Não-Estatutários. Contudo, quando nomeados, os Diretores Não-Estatutários farão jus apenas a uma remuneração fixa mensal.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus a uma remuneração fixa mensal e não eram elegíveis ao recebimento de benefícios e remuneração variável.

Comitês

Na Data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía Comitês instalados. Contudo, quando instalado, os membros dos Comitês farão jus apenas a uma remuneração fixa mensal.

(ii) *Crítérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;*

As remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária são definidas pelo próprio Conselho de Administração, após a aprovação da remuneração global dos administradores em Assembleia Geral.

A remuneração fixa é estabelecida com base no grau de responsabilidade do cargo ou função, nas experiências e qualificações individuais requeridas para o cargo ou função e nos valores médios adotados por sociedades que atuem no mesmo setor que a Companhia, sendo calculada em parcelas fixas mensais baseando-se em estudos de mercado. Tal estratégia tem como objetivo garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade da estrutura de remuneração da Companhia. Não há parâmetros fixos definidos pela Companhia para a remuneração individual, contudo, é considerada a experiência profissional, o grau de responsabilidade de cada cargo e os valores médios competitivos ao mercado de trabalho para definição da remuneração fixa.

Sujeito à ratificação do Novo PILP na AGOE 2026, a remuneração variável dos administradores é estabelecida no Novo PILP com base no valor de mercado das ações de emissão da Companhia e prevê o seu pagamento ao longo do tempo. A Companhia tem como objetivo reter profissionais qualificados por meio de resultados obtidos ao longo do ano vigente, considerando, ainda, a antecipação de pagamento em determinados eventos estabelecidos no Novo PILP.

(iii) *Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.*

Embora a Companhia não possua uma política formal de remuneração, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente pela administração, sendo que as diretrizes adotadas pela Companhia em sua prática de remuneração, bem como os montantes a serem pagos, são discutidos pelo menos uma vez ao ano no Conselho de Administração, no âmbito da apreciação da proposta de remuneração da administração.

c) Composição da remuneração; indicando;

- ***Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles: seus objetivos e interesses de curto, médio e longo prazo do emissor; sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais; sua metodologia de cálculo e de reajuste; e principais indicadores de desempenho nele levantados em recebem à remuneração variável consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.***

A remuneração dos administradores da Companhia é composta por remuneração fixa e remuneração variável de longo prazo, observados os limites globais aprovados em Assembleia Geral. Os membros da administração são elegíveis à remuneração variável por meio do Novo PILP, estruturado com base em Ações Virtuais, sem outorga de ações ou opções de compra de ações da Companhia, sujeito à sua ratificação na AGOE 2026.

A prática de remuneração dos administradores adotada pela Companhia tem como objetivos (i) alinhar os interesses dos administradores e os objetivos da Companhia; (ii) atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração concedida aos administradores.

A remuneração fixa é estabelecida anualmente via assembleia geral, com o objetivo de atrair e reter profissionais qualificados, contribuindo para a continuidade no médio e longo prazo. Os montantes estabelecidos estão em linha com o grau de responsabilidade dos cargos exercidos, a experiência e qualificação dos administradores e práticas de mercado de companhias comparáveis, com base em estudos de mercado.

A remuneração variável tem como objetivo alinhar os interesses da administração aos interesses de longo prazo da Companhia e de seus acionistas, incentivando a geração de valor das ações de emissão da Companhia ao longo do tempo, bem como a retenção de executivos estratégicos. O incentivo financeiro do Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026, é correspondente ao Valor Econômico das Ações Virtuais, calculado com base no Preço de Mercado das ações de emissão da Companhia, multiplicado pelo número-base de Ações Virtuais atribuídas e pelo percentual aplicável do Período de Vesting.

O preço de mercado da ação corresponde à média ponderada das cotações de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3) ao longo de cada exercício social do ciclo 2026–2029, acrescida do valor bruto dos dividendos, juros sobre capital próprio e demais proventos distribuídos por ação desde o início do ciclo aplicável do PILP até o respectivo momento de apuração, observadas as disposições específicas aplicáveis em caso de Evento de Liquidez ou Alienação de Ativos Relevantes, conforme termos definidos no Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026..

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	92%	100%	6%	-	-
Remuneração Variável	-	-	93%	-	-
Benefícios	8%	-	1%	-	-
Cessaç�o do Exerc�cio do Cargo	-	-	-	-	-
Remunera��o Baseada em A��es	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	-	-

Exerc�cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
Composi��o da Remunera��o	Conselho de Administra��o	Conselho Fiscal	Diretoria Estatut��ria	Diretoria N�o-Estatut��ria	Comit��s
Remunera��o Fixa Mensal	91%	100%	5%	-	-
Remunera��o Vari��vel	-	-	93%	-	-
Benef��cios	9%	-	2%	-	-
Cessa��o do Exerc��cio do Cargo	-	-	-	-	-
Remunera��o Baseada em A��es	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	95%	100%	12%	-	-
Remuneração Variável	-	-	86%	-	-
Benefícios	5%	-	2%	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não-Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal	94%	100%	11%	-	-
Remuneração Variável	-	-	86%	-	-
Benefícios	6%	-	3%	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	100%	100%	100%	-	-

A remuneração dos Administradores da Companhia não está vinculada a indicadores específicos de desempenho ambiental, social e de governança (ASG). A estrutura de remuneração, bem como os critérios aplicáveis à remuneração fixa e variável, é submetida à aprovação da Assembleia Geral, em conformidade com a legislação societária e a regulamentação aplicável, observado o limite global de remuneração dos administradores aprovado pelos acionistas. Com relação ao programa de remuneração variável, sujeito à ratificação na AGOE 2026, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de março de 2025, aprovou o Novo PILP e as suas condições de incentivos, tendo como principal indicador o desempenho das ações de emissão da Companhia.

Mais informações sobre o Novo PILP podem ser observadas no item 8.4 deste Formulário de Referência.

(i) razões que justificam a composição da remuneração

Remuneração fixa é determinada com base na prática de mercado, funções desempenhadas pelo administrador e dedicação ao cargo, tendo por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos administradores da Companhia, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio da Companhia.

A remuneração variável tem por objetivo reter o pessoal qualificado e estimular a criação de valor de longo prazo para a Companhia pelo compartilhamento de resultados corporativos, quando e se tais resultados forem verificados.

(ii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Membros dos Comitês de apoio à administração não possuem remuneração, uma vez que já são remunerados por outras funções executivas na Companhia.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Estatutária que recebam remunerações suportadas por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos por cargos desempenhados na Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Na hipótese de ocorrência de um evento de liquidez e/ou de uma alienação de ativos relevantes da Companhia, será antecipada a concessão de 50% (cinquenta por cento) das Ações Virtuais referentes aos lotes anuais ainda pendentes de concessão aos Beneficiários.

Nos termos do Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026, (i) qualquer operação (ou conjunto de operações relacionadas) que resulte em uma pessoa (ou conjunto de pessoas atuando em conjunto) seja titular de participação acionária no capital votante da Companhia superior, em termos agregados, à participação acionária detida conjuntamente pelos Acionistas de Referência; ou (ii) qualquer operação que resulte no exercício dos direitos estabelecidos no Artigo 32 do estatuto social da Companhia. Não será considerado Evento de Liquidez qualquer aumento de capital, emissão de ações ou outra operação primária que não resulte na alienação de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas de Referência nem na geração de liquidez direta ou indireta para tais acionistas.

Somente os Beneficiários que prestem serviços diretamente para a Companhia ou para a sociedade por ela controlada na qual tenha ocorrido a Alienação de Ativos Relevantes terão direito a antecipação da concessão de Ações Virtuais.

8.2 Remuneração total por órgão

Exercício social previsto - em 31 de dezembro de 2026 - Valores Anuais (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	3	2	4	9
N.º de membros remunerados	3	2	4	9
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 813.000,00	R\$ 222.000,00	R\$133.000,00	R\$ 1.168.000,00
Benefícios direto e indireto	R\$ 78.000,00	R\$ 00.000,00	R\$0,00	R\$ 78.000,00
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Total da remuneração	R\$ 891.000,00	R\$ 222.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 1.246.000,00

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 - Valores Anuais (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	3	2	4	9
N.º de membros remunerados	3	2	4	9
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 812.329,98	R\$ 213.396,00	R\$132.803,04	R\$ 1.158.529,02
Benefícios direto e indireto	R\$ 74.454,22	R\$ 21.466,70	R\$0,00	R\$ 95.920,92
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	R\$ 3.139.071,25	-	R\$ 3.139.071,25
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	R\$ 886.784,20	R\$ 3.373.933,95	R\$ 132.803,04	R\$ 4.393.521,19

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 - Valores Anuais (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	3	2	4	9
N.º de membros remunerados	3	2	4	9
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 782.749,68	R\$ 203.680,44	R\$132.803,04	R\$ 1.119.233,16
Benefícios direto e indireto	R\$ 68.187,78	R\$ 50.497,88	R\$0,00	R\$ 118.685,66
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	R\$ 3.829.991,37	-	R\$ 3.829.991,37
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	R\$ 850.937,46	R\$ 4.084.169,69	R\$132.803,04	R\$5.067.910,19

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 - Valores Anuais (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	3,92	2	3,67	9,59
N.º de membros remunerados	3,92	2	3,67	9,59
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 844.794,68	R\$ 196.394,27	R\$ 121.643,85	R\$ 1.162.832,80
Benefícios direto e indireto	R\$ 64.156,80	R\$ 47.512,64	R\$ 0,00	R\$ 111.669,44
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	R\$2.006.810,98		R\$ 2.006.810,98
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	R\$ 908.951,48	R\$2.250.717,89	R\$ 121.643,85	R\$ 3.281.313,22

8.3 Remuneração Variável

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nr. total de membros	3	2	4	9
Nr. de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$0,00	-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 0,00	-	
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável realizado para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nr. total de membros i	3	2	4	9
Nr. de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$0,00	-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 3.139.071,25	-	
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável realizado para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nr. total de membros i	3	2	4	9
Nr. de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$0,00	-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 3.829.991,37	-	
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável realizada para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nr. total de membros i	3,92	2	3,67	9,59
Nr. de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$0,00	-	
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 2.006.810,98	-	
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a) termos e condições gerais

Em 24 de março de 2026, o Novo PILP foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à ratificação na AGOE 2026.

O Novo PILP estabelece as condições para a concessão pela Companhia de incentivos financeiros

vinculados à valorização das ações de emissão da Companhia ("Ações Virtuais") a determinados administradores e/ou empregados da Companhia, suas subsidiárias, coligadas e controladas escolhidos pelo Conselho de Administração ("Beneficiários"). A concessão das Ações Virtuais far-se-á por meio de Termos de Adesão a serem celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, que fixarão os termos e as condições de concessões ("Termo de Adesão").

A concessão das Ações Virtuais não confere, sob qualquer hipótese, aos Beneficiários o direito de se tornar e/ou a condição de acionistas da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, incluindo, mas não se limitando, ao direito de voto ou outros direitos políticos ou patrimoniais. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue aos Beneficiários em razão das Ações Virtuais concedidas nos termos do Novo PILP e todo e qualquer pagamento realizado aos Beneficiários nos termos do Novo PILP será única e exclusivamente em moeda corrente.

Nenhuma disposição do Novo PILP ou do Termo de Adesão confere a qualquer Beneficiário qualquer garantia de permanência na Companhia, não constitui condição para recondução a cargo ou manutenção de vínculo empregatício, nem gera direito adquirido à concessão de novas outorgas em exercícios futuros.

b) Data de aprovação e órgão responsável

Em 24 de março de 2026, o Novo PILP foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à ratificação na AGOE 2026.

c) número máximo de ações abrangidas

O Novo PILP não abrange a outorga de ações.

O número total de Ações Virtuais que poderá ser outorgado no âmbito do Novo PILP, considerando o ciclo 2026–2029, não poderá exceder o equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação na data de aprovação do Plano pela Assembleia Geral, observado que tal limite é exclusivamente referencial e não implicará, em qualquer hipótese, emissão ou entrega de ações aos Beneficiários.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável tendo em vista que o Novo PILP é um plano de Ações Virtuais que não efetua a outorga de opções e, consequentemente, nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Ações Virtuais outorgadas.

e) condições de aquisição de ações

O Novo PILP prevê que o direito do Beneficiário de efetivamente receber as Ações Virtuais e o consequente incentivo financeiro será sempre condicionado ao Beneficiário permanecer vinculado à Companhia ou à respectiva sociedade durante o ciclo aplicável do Plano. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Ações Virtuais atribuídas.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que o Novo PILP não prevê preço de exercício ou pagamento pelo Beneficiário, sendo a concessão das Ações Virtuais realizada a título não oneroso.

O Plano contempla a definição de "Preço de Referência", utilizado exclusivamente como parâmetro de governança, comparabilidade entre outorgas e suporte contábil, não constituindo base de cálculo do valor devido ao Beneficiário.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável.

h) forma de liquidação

Após a aquisição do direito ao longo do Período de Vesting previsto no Plano, a Companhia realizará o pagamento do incentivo financeiro em dinheiro ao Beneficiário, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de aprovação das demonstrações financeiras da Companhia pela Assembleia Geral Ordinária, observado o processo de homologação previsto no Plano.

O pagamento estará sujeito à homologação pelo Conselho de Administração, que verificará a observância das condições previstas no Plano e poderá, em caráter excepcional e devidamente fundamentado, promover ajustes na apuração do Preço de Mercado e no valor devido, em caso de eventos extraordinários que tenham impactado de forma não recorrente a cotação das ações.

O valor devido ao Beneficiário corresponderá ao Valor Econômico das Ações Virtuais, calculado com base no Preço de Mercado das ações de emissão da Companhia, multiplicado pelo número-base de Ações Virtuais atribuídas e pelo percentual aplicável do Período de Vesting.

O Preço de Mercado será apurado conforme metodologia definida no Plano, considerando a média ponderada das cotações das ações da Companhia ao longo de cada exercício social do ciclo, acrescida dos proventos distribuídos no período, observadas regras específicas para hipóteses de desligamento e eventos societários.

i) restrições à transferência das ações

Não serão considerados Eventos de Liquidez as alienações ou transferências de ações realizadas: (i) entre os próprios Acionistas de Referência; (ii) entre Acionistas de Referência e sociedades por eles controladas, veículos de investimento por eles controlados ou sociedades sob controle comum; (iii) operações primárias de aumento de capital da Companhia que não resultem na alienação de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas de Referência nem na geração de liquidez direta ou indireta para tais acionistas.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O direito ao recebimento do incentivo financeiro nos termos do Novo PILP será automaticamente extinto, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o distrato do Termo de Adesão; (ii) em razão do descumprimento de qualquer condição estabelecida pelo Conselho de Administração e prevista no Termo de Adesão; (iii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (iv) nas hipóteses de desligamento descritas no Novo PILP.

Adicionalmente, o Novo PILP poderá ser alterado ou extinto por deliberação do Conselho de Administração, observado que não serão prejudicados os direitos já adquiridos e homologados nos termos do Novo PILP.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de desligamento do Beneficiário por sua iniciativa (incluindo, mas não se limitando, pedido de demissão, renúncia ou recusa em recondução ao cargo) ou por iniciativa da Companhia ou da sociedade controlada ou subsidiária à qual o Beneficiário esteja vinculado por Justo Motivo (conforme definido no Novo PILP), o Beneficiário perderá automaticamente, sem que lhe seja devida qualquer indenização ou compensação adicional, todo e qualquer direito ao Valor Econômico das Ações Virtuais que ainda não tenha sido homologado pelo Conselho de Administração, nos termos do Novo PILP, ainda que correspondente a exercício social já encerrado ou a parcela do Período de Vesting que já tenha sido adquirida.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário por iniciativa da Companhia ou da sociedade controlada ou subsidiária à qual o Beneficiário esteja vinculado sem Justo Motivo, bem como em caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, este, ou seus sucessores legais, conforme o caso, fará jus ao Valor Econômico das Ações Virtuais, calculado proporcionalmente ao período durante o qual o Beneficiário tenha permanecido vinculado à Companhia ou à respectiva sociedade durante o ciclo aplicável do Novo PILP, observado o disposto no Novo PILP.

Não será considerado desligamento, para fins do Novo PILP, qualquer transferência do Beneficiário entre a Companhia e suas sociedades controladas, coligadas ou subsidiárias, ou entre sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, quando tal transferência decorrer de reorganização societária, reestruturação do grupo, cisão, incorporação, fusão, venda de participação societária ou operação similar.

Nessas hipóteses, o Beneficiário permanecerá participante do Novo PILP, mantidas as condições estabelecidas no respectivo Termo de Adesão, podendo o Conselho de Administração promover os ajustes que entender necessários para preservar os objetivos e o equilíbrio econômico do Novo PILP.

O Conselho de Administração poderá estabelecer regras específicas e diferenciadas para hipóteses excepcionais, sempre que entender que os interesses da Companhia assim o recomendam, desde que respeitados os limites do Novo PILP.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício previsto para encerrar em 31/12/2026:

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	-
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos grupos de opções:		
Em aberto no início do exercício social	-	-
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	-	N/A

Exercício previsto para encerrado em 31/12/2025:

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	-
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos grupos de opções:		
Em aberto no início do exercício social	-	-
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	-	N/A

Exercício previsto para encerrado em 31/12/2024:

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	-
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos grupos de opções:		
Em aberto no início do exercício social	-	-
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	-	N/A

Exercício social encerrado em 31/12/2023:

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	-
Nº de membros remunerados	-	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos grupos de opções:		
Em aberto no início do exercício social	-	-
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	-	-

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Opções previstas para serem outorgadas aos Diretores estatutários em 2025:

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nr. total de membros incluídos no Plano	-	-
Nr. de membros remunerados	-	-
Data da outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício da opção	-	-
Prazo de restrição à transferência de ações	-	-
Valor justo da ação na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo na data da outorga	-	-
Observações:		

Opções outorgadas aos Diretores estatutários em 2025:

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nr. total de membros incluídos no Plano	-	-
Nr. de membros remunerados	-	-
Data da outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício da opção	-	-
Prazo de restrição à transferência de ações	-	-
Valor justo da ação na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo na data da outorga	-	-
Observações:		

Opções outorgadas aos Diretores estatutários em 2024:

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nr. total de membros incluídos no Plano	-	-
Nr. de membros remunerados	-	-
Data da outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício da opção	-	-
Prazo de restrição à transferência de ações	-	-
Valor justo da ação na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo na data da outorga	-	-
Observações:		

Opções outorgadas aos Diretores estatutários em 2023:

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nr. total de membros incluídos no Plano	-	-
Nr. de membros remunerados	-	-
Data da outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício da opção	-	-
Prazo de restrição à transferência de ações	-	-
Valor justo da ação na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo na data da outorga	-	-
Observações:		

8.7 Opções em aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2025

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nr. total de membros incluídos no Plano	-	-
Nr. de membros remunerados	-	-
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2025

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nr. total de membros incluídos no Plano	-	-
Nr. de membros remunerados	-	-
Quantidade de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2024

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nr. total de membros incluídos no Plano	-	-
Nr. de membros remunerados	-	-
Quantidade de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023

Plano de Incentivo a Longo Prazo		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nr. total de membros incluídos no Plano	-	-
Nr. de membros remunerados	-	-
Quantidade de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia possui o Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026, através do qual outorga Ações Virtuais para os Beneficiários. As Ações Virtuais outorgadas são entregues através do pagamento de incentivo financeiro vinculado preço de mercado das ações de emissão da Companhia, e o Novo PILP não confere aos Beneficiários, sob qualquer hipótese, o direito de se tornar e/ou a condição de acionistas da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, incluindo, mas não se limitando, ao direito de voto ou outros direitos políticos ou patrimoniais. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue aos Beneficiários em razão das Ações Virtuais concedidas nos termos do Novo PILP e todo e

qualquer pagamento realizado aos Beneficiários nos termos do Novo PILP será única e exclusivamente em moeda corrente. Maiores informações sobre o Novo PILP foram descritas na seção 8.4 deste Formulário de Referência.

Considerando que não há a entrega efetiva de ações da Companhia no Novo PILP, não há diluição potencial em caso de outorga de todas as Ações Virtuais aos Beneficiários.

As informações sobre as Ações Virtuais outorgadas no âmbito do Novo PILP, bem como no antigo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, encerrado em 24 de março de 2026, são indicadas abaixo:

Exercício social previsto a ser encerrado em 31/12/2026:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Não Aplicável	Não Aplicável

Exercício social encerrado em 31/12/2025:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Não Aplicável	Não Aplicável

Exercício social encerrado em 31/12/2024:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Não Aplicável	Não Aplicável

Exercício social encerrado em 31/12/2023:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	Não Aplicável	Não Aplicável

8.10 Outorga de ações

A Companhia possui o Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026, através do qual outorga Ações Virtuais para os Beneficiários. As Ações Virtuais outorgadas são entregues através do pagamento de incentivo financeiro vinculado ao preço de mercado das ações de emissão da Companhia, e o Novo PILP não confere aos Beneficiários, sob qualquer hipótese, o direito de se tornar e/ou a condição de acionistas da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, incluindo, mas não se limitando, ao direito de voto ou outros direitos políticos ou patrimoniais. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue aos Beneficiários em razão das Ações Virtuais concedidas nos termos do Novo PILP e todo e

qualquer pagamento realizado aos Beneficiários nos termos do Novo PILP será única e exclusivamente em moeda corrente. Maiores informações sobre o Novo PILP foram descritas na seção 8.4 deste Formulário de Referência.

As informações sobre as Ações Virtuais outorgadas no âmbito do Novo PILP, bem como no antigo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, encerrado em 24 de março de 2026, são indicadas abaixo:

Outorgas previstas para o exercício social corrente em 31/12/2026:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	-
Nº de membros remunerados	-	-
Data da Outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas*	-	-
Prazo máximo para entrega das ações **	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-

* Foi considerada a quantidade de Ações Virtuais previstas para outorga.

** Foi considerado o prazo máximo de pagamento dos incentivos financeiros vinculados às Ações Virtuais.

Outorgas realizadas em 31/12/2025:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Data da Outorga	-	04/01/2021
Quantidade de ações outorgadas*	-	173.925
Prazo máximo para entrega das ações **	-	04/02/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	Não Aplicável	Não Aplicável
Valor justo das ações na data da outorga	-	7,16
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	1.245.303

* Foi considerada a quantidade de Ações Virtuais previstas para outorga.

** Foi considerado o prazo máximo de pagamento dos incentivos financeiros vinculados às Ações Virtuais.

Outorgas realizadas em 31/12/2024:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Data da Outorga	-	04/01/2021
Quantidade de ações outorgadas*	-	144.937
Prazo máximo para entrega das ações **	-	1 ano da outorga dentro PILP de 5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	Não Aplicável	Não Aplicável
Valor justo das ações na data da outorga	-	7,16
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	1.037.749

* Foi considerada a quantidade de Ações Virtuais previstas para outorga.

** Foi considerado o prazo máximo de pagamento dos incentivos financeiros vinculados às Ações Virtuais.

Outorgas realizadas em 31/12/2023:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Data da Outorga	-	04/01/2021
Quantidade de ações outorgadas*	-	115.950
Prazo máximo para entrega das ações **	-	1 ano da outorga dentro PILP de 5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	Não Aplicável	Não Aplicável
Valor justo das ações na data da outorga	-	7,16
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	830.202

* Foi considerada a quantidade de Ações Virtuais previstas para outorga.

** Foi considerado o prazo máximo de pagamento dos incentivos financeiros vinculados às Ações Virtuais.

8.11 Ações Entregues

A Companhia possui o Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026, através do qual outorga Ações Virtuais para os Beneficiários. As Ações Virtuais outorgadas são entregues através do pagamento de incentivo financeiro vinculado ao preço de mercado das ações de emissão da Companhia, e o Novo PILP não confere aos Beneficiários, sob qualquer hipótese, o direito de se tornar e/ou a condição de acionistas da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, incluindo, mas não se limitando, ao direito de voto ou outros direitos políticos ou patrimoniais. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue aos Beneficiários em razão das Ações Virtuais concedidas nos termos do Novo PILP e todo e qualquer pagamento realizado aos Beneficiários nos termos do Novo PILP será única e exclusivamente em moeda corrente. Maiores informações sobre o Novo PILP foram descritas na seção 8.4 deste Formulário de Referência.

As informações sobre as Ações Virtuais outorgadas no âmbito do Novo PILP, bem como no antigo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, encerrado em 24 de março de 2026, são indicadas abaixo:

Ações entregues em 2025:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Quantidade de ações*	-	173.925
Preço médio ponderado de aquisição**	R\$-	R\$7,16
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$-	R\$25,21
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$ 3.139.071,25

* Foi considerada a quantidade de Ações Virtuais outorgadas.

** Foi considerado o valor de face unitário inicial de cada Ação Virtual, determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga das Ações Virtuais aos Beneficiários. No entanto, a outorga de Ações Virtuais aos Beneficiários é gratuita. A cotação da ação foi multiplicada por 3 para recompor o desdobramento de ações.

Ações entregues em 2024:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Quantidade de ações*	-	144.937
Preço médio ponderado de aquisição**	R\$-	R\$7,16
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$-	R\$26,07
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$ 2.740.768,13

* Foi considerada a quantidade de Ações Virtuais outorgadas.

** Foi considerado o valor de face unitário inicial de cada Ação Virtual, determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga das Ações Virtuais aos Beneficiários. No entanto, a outorga de Ações Virtuais aos Beneficiários é gratuita. A cotação da ação foi multiplicada por 3 para recompor o desdobramento de ações.

Obs: valores referentes ao pagamento de 2023 foram provisionados nos exercícios de 2023 e de 2024

Ações entregues em 2023:

Plano de Incentivo a Longo Prazo – Ações Virtuais		
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	2
Nº de membros remunerados	-	2
Quantidade de ações*	-	115.950
Preço médio ponderado de aquisição**	R\$ -	R\$ 7,16
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ -	R\$ 33,86
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$ 3.096.034,22

* Foi considerada a quantidade de Ações Virtuais outorgadas.

** Foi considerado o valor de face unitário inicial de cada Ação Virtual, determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga das Ações Virtuais aos Beneficiários. No entanto, a outorga de Ações Virtuais aos Beneficiários é gratuita. A cotação da ação foi multiplicada por 3 para recompor o desdobramento de ações.

Obs: valores referentes ao pagamento de 2023 foram provisionados nos exercícios de 2023 e de 2024.

8.12 Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

O Valor Econômico das Ações Virtuais constitui o mecanismo de apuração do valor devido ao Beneficiário nos termos do Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026, de natureza exclusivamente pecuniária, cujo montante será calculado com base no Preço de Mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3), observado o Número-base de Ações Virtuais e o percentual aplicável do Período de Vesting.

O Valor Econômico das Ações Virtuais será liquidado exclusivamente em moeda corrente, não implicando, sob qualquer hipótese, a entrega de ações ou a concessão de qualquer direito societário ao Beneficiário.

As Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário terão natureza exclusivamente referencial e serão utilizadas unicamente como base de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais.

O Preço de Referência será parâmetro de referência da outorga, exclusivamente para fins de governança, comparabilidade entre outorgas, controles internos e suporte contábil do Novo PILP, não constituindo, por si só, elemento obrigatório da fórmula de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais, salvo disposição expressa em contrário no Novo PILP ou no respectivo Termo de Adesão.

O valor bruto do Valor Econômico das Ações Virtuais será apurado mediante a aplicação da seguinte fórmula: Preço de Mercado X Número-base de Ações Virtuais X percentual aplicável do Período de Vesting. Para tanto, o Preço de Mercado será apurado anualmente e o Número-base de Ações Virtuais será aquele atribuído ao Beneficiário no respectivo Termo de Adesão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Ano	Prazo de vida da Parcela (em dias)	Volatilidade diária esperada no valor da ação (%)	Taxa de juros livre de riscos (% a.a.)	Preço médio ponderado da ação	Preço de exercício	Valor de despesa a apropriar durante a vigência (R\$ mil)
2023	365	4,61%	13,75%	33,86	7,16	3.096
2024	365	2,47%	11,75%	26,07	7,16	2.741
2025	365	2,13%	12,25%	29,38	7,16	3.865

* Valores de preço da ação demonstrados no quadro acima não consideram o desdobramento de ações de proporção 1:3 ocorrido em ago/21.

** Valores de preço da ação referentes às ações ordinárias (DEXP3) de emissão da Companhia.

Obs: valores referentes ao pagamento de 2023 foram provisionados nos exercícios de 2023 e de 2024.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os Eventos de Liquidez e as Alienações de Ativos Relevantes representam hipóteses excepcionais de antecipação do Período de Vesting em decorrência de eventos societários que resultem na realização econômica de valor pelos acionistas da Companhia ou na monetização relevante de ativos do grupo.

Na hipótese de ocorrência de (i) qualquer operação (ou conjunto de operações relacionadas) que resulte em uma pessoa (ou conjunto de pessoas atuando em conjunto) seja titular de participação acionária no capital votante da Companhia superior, em termos agregados, à participação acionária detida conjuntamente pelos Acionistas de Referência; ou (ii) qualquer operação que resulte no exercício dos direitos estabelecidos no Artigo 32 do estatuto social da Companhia. Não será considerado Evento de Liquidez qualquer aumento de capital, emissão de ações ou outra operação primária que não resulte na alienação de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas de Referência nem na geração de liquidez direta ou indireta para tais acionistas ("Eventos de Liquidez"), o Período de Vesting será considerado integralmente cumprido em relação à totalidade das Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário, independentemente do tempo decorrido no ciclo aplicável do Novo PILP. Nessa hipótese, o Beneficiário fará jus ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais correspondente à totalidade das Ações Virtuais a ele atribuídas no respectivo Termo de Adesão, observadas as demais disposições do Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026.

A antecipação integral do Período de Vesting e o pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais realizados em decorrência de Evento de Liquidez implicarão a liquidação definitiva das Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário no âmbito do ciclo aplicável do Novo PILP, não sendo devido qualquer pagamento adicional em razão de eventuais eventos societários subsequentes que venham a ocorrer após a data do referido Evento de Liquidez.

Não serão considerados Eventos de Liquidez as alienações ou transferências de ações realizadas: (i) entre os próprios Acionistas de Referência; (ii) entre Acionistas de Referência e sociedades por eles controladas, veículos de investimento por eles controlados ou sociedades sob controle comum; (iii) operações primárias de aumento de capital da Companhia que não resultem na alienação de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas de Referência nem na geração de liquidez direta ou indireta para tais acionistas.

Na hipótese de ocorrência de (i) na alienação, cessão, transferência ou qualquer forma de disposição, direta ou indireta, pela Companhia, de participação societária em sociedade controlada ou subsidiária que implique na alteração de seu controle; ou (ii) na alienação, cessão, transferência ou qualquer forma de disposição, direta ou indireta, por sociedade controlada ou subsidiária da Companhia, de ativos, unidades de negócio ou operações que representem, isoladamente ou em conjunto com operações correlatas, no mínimo 80% (oitenta por cento) da receita líquida anual da respectiva sociedade controlada ou subsidiária, considerada com base nas demonstrações financeiras do último exercício social encerrado anteriormente à operação ("Alienação de Ativos Relevantes"), o tratamento aplicável ao Beneficiário observará as seguintes regras:

- (a) caso o Beneficiário esteja vinculado à sociedade controlada ou subsidiária objeto da Alienação de Ativos Relevantes e deixe de manter qualquer vínculo com a Companhia ou com outra sociedade integrante de seu grupo econômico em decorrência da respectiva operação, o Período de Vesting será considerado integralmente cumprido, fazendo jus o Beneficiário ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais correspondente à totalidade das Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário no respectivo Termo de Adesão, observadas as demais disposições do Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026; e
- (b) caso o Beneficiário permaneça vinculado à Companhia ou a qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico após a respectiva operação, o Beneficiário fará jus à antecipação proporcional do Período de Vesting, calculada com base na proporção entre (i) o período efetivamente trabalhado pelo Beneficiário durante o ciclo aplicável do Novo PILP; e (ii) o período total correspondente ao ciclo 2026–2029, sendo certo que, para fins de apuração do Valor Econômico das Ações Virtuais correspondente à referida antecipação, será considerado o número-base de Ações Virtuais atribuídas ao Beneficiário no respectivo Termo de Adesão, aplicando-se a proporção acima referida, devendo ser deduzidas as Ações Virtuais já liquidadas ou consideradas para fins de pagamento ao Beneficiário relativamente a exercícios sociais já encerrados ou a períodos de vesting anteriormente liquidados pela Companhia, permanecendo o Beneficiário elegível ao recebimento do Valor Econômico das Ações Virtuais correspondente às Ações Virtuais remanescentes, nos termos e prazos originalmente previstos no PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026, e no respectivo Termo de Adesão.

A regra de proporcionalidade descrita acima constitui exceção ao regime ordinário de aquisição previsto no Período de Vesting, que permanecerá aplicável às demais hipóteses disciplinadas no Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026.

Exclusivamente para fins de cálculo do Valor Econômico das Ações Virtuais acelerado nos termos deste Capítulo, o Preço de Mercado será apurado com base na média ponderada da cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia (DEXP3) nos 30 (trinta) pregões imediatamente anteriores e nos 30 (trinta) pregões imediatamente posteriores à data do anúncio ao mercado da operação que resulte no Evento de Liquidez ou na Alienação de Ativos Relevantes, conforme o caso.

Na hipótese de ocorrência de Evento de Liquidez ou de Alienação de Ativos Relevantes, o pagamento do Valor Econômico das Ações Virtuais acelerado nos termos deste Capítulo será realizado em até 60 (sessenta) dias contados: a) da data do fechamento ou liquidação do Evento de Liquidez; ou b) da data do anúncio ao mercado pela Companhia da operação que resulte na Alienação de Ativos Relevantes, conforme o caso, observado em qualquer cenário o demais disposto no Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A projeção do Novo PILP, sujeito à ratificação na AGOE 2026, não determina a volatilidade esperada. Ademais, o Conselho de Administração e/ou o Comitê não poderão garantir, sob qualquer hipótese, um ganho mínimo aos Beneficiários. Na hipótese de o cálculo da diferença entre o Preço de Mercado e o Valor de Referência resultar em um valor negativo, nenhum valor será devido ao Beneficiário.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há outra característica incorporada. Todas as características importantes do Novo PILP estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

8.13 Participações detidas por órgão

31/12/2025	Companhia Emissora do Valor Mobiliário	Valor Mobiliário	Quantidade	% do capital social total
Administradores	Companhia	Ações Ordinárias e Preferências	0	0,000%
Conselho Fiscal	Companhia	Ações Ordinárias e Preferências	0	0,000%
Total	-	-	0	0,000%

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não confere plano de previdência privada aos membros de seu conselho de administração e aos seus diretores estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

R\$	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	2	2	2	3	3	3,92	4	4	3,67
Nº de membros remunerados	2	2	2	3	3	3,5	4	4	3,67
Maior remuneração anual	R\$ 213.396,00	R\$ 203.680,44	R\$ 196.394,28	R\$376.458,08	R\$ 362.749,68	R\$ 362.749,68	R\$ 33.200,76	R\$ 33.200,76	R\$ 33.200,76
Menor remuneração anual	R\$ 213.396,00	R\$ 203.680,44	R\$ 185.400,00	R\$186.802,25	R\$180.000,00	R\$ 126.089,64	R\$ 33.200,76	R\$ 33.200,76	R\$ 33.200,76
Remuneração anual média	R\$ 213.396,00	R\$ 203.680,44	R\$ 190.897,20	R\$ 270.776,66	R\$ 260.916,56	R\$ 227.209,80	R\$ 33.200,76	R\$ 33.200,76	R\$ 33.200,76

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos preestabelecidos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Conforme descrito no item 7.7 do Formulário de Referência, a Companhia mantém um seguro D&O para seus administradores, tendo por finalidade respaldar as decisões tomadas pelos mesmos, no melhor interesse da Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

ÓRGÃO	2026 (previsão)	2025	2024	2023
Conselho de Administração	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Diretoria	-	-	-	-

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, tendo em vista que os administradores não recebem remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam na Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais não foram reconhecidas remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal em função do exercício do cargo no emissor.

Remuneração prevista em função do exercício do cargo desempenhado em controladas

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	—	—	—	—
Controladas	R\$ 2.034.674,52	R\$ 2.219.640,54	R\$ 0,00	R\$ 4.254.315,06
Sociedades sob controle comum	—	—	—	—

Remuneração recebida em função do exercício do cargo desempenhado em controladas

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	—	—	—	—
Controladas	R\$ 2.034.674,52	R\$ 2.165.422,01	—	R\$ 4.200.096,53
Sociedades sob controle comum	—	—	—	—

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	—	—	—	—
Controladas	R\$ 1.934.674,52	R\$ 1.966.643,28	—	R\$ 3.901.317,80
Sociedades sob controle comum	—	—	—	—

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	—	—	—	—
Controladas	R\$ 3.169.874,48	R\$ 1.884.386,36	—	R\$ 5.054.260,84
Sociedades sob controle comum	—	—	—	—

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

* * *